

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3843 – Sexta-feira, 03 de Setembro de 2010

## Comunidades têm encontro com o prefeito

O prefeito e todos os secretários começam hoje uma série de visitas aos bairros para verificar obras e serviços municipais, conversar com os moradores e anunciar melhorias nos locais. É o projeto Prefeitura na Comunidade, que busca aproximar o governo da população e qualificar os serviços públicos. A cada semana, os gestores percorrem uma das 17 Regiões do Orçamento Participativo.

O primeiro bairro a ser visitado é o Mario Quintana, na região Nordeste. Às 13h30, o ônibus do OP com os integrantes do governo sairá do Paço Municipal. O roteiro começa às 14h, com a chegada ao Centro Administrativo Regional. Estão previstas visitas ao Parque Chico Mendes, à cooperativa e áreas relativas à habitação popular, à futura área do Loteamento Timbaúva e ao PSF Wenceslau Fontoura.

A visita será finalizada com um encontro com a comunidade, às 17h, na sede do Cesmar (Estrada Antônio Severino, 1.493). O prefeito assinará decreto que institui o Fórum de Serviços e Comissões de Obras em cada uma das 17 regiões. O Fórum terá a função de monitorar os serviços prestados pela prefeitura, agilizando o encaminhamento das demandas e das soluções aos problemas identificados. O decreto também garante a presença de membros da comunidade nas comissões que acompanharão os andamentos das obras na região.



Cristine Rochol /PMPA

Parque Chico Mendes é um dos locais a ser visitado

## A rua como herança

Jonathan Heckler/PMPA



Uma cadela com vida reprodutiva de seis anos pode dar origem a 6 mil descendentes, informa a Sociedade Para a Proteção dos Animais. Para reduzir o número de cães nas ruas da cidade, a prefeitura está esterilizando os animais. Os cães são recolhidos, vermifugados, castrados e ganham um chip para controle populacional.

### Ipiranga fica bloqueada em dois pontos no fim de semana

Devido à obra de lançamento de rede pluvial feita pelo Dmae, será interrompido o trânsito na avenida Ipiranga, sentido bairro-Centro, entre as ruas Gonçalves Ledo e Machado de Assis. O trabalho ocorrerá das 9h de sábado, 4, às 24h de domingo, 5. A ponte da rua Euclides da Cunha também estará bloqueada. A segunda interrupção de trânsito, desta vez devido à obra do DEP, será no sentido bairro-Centro da Ipiranga, entre as ruas Jacinto Gomes e Santana, das 5h de sábado até as 24h de domingo.

### Peça conta a história de Bertolt Brecht

Neste fim de semana, o teatro volta à Usina na Praça com o grupo Levanta Favela. O show *Árvore em Fogo* será apresentado domingo, 5, às 16h, na praça anexa ao Centro Cultural Usina do Gasômetro. O espetáculo narra, por meio de poemas, a história da vida e obra do revolucionário autor alemão Bertolt Brecht. Nascido na burguesia alemã, ele renega sua classe ao trocar o ofício de médico pela carreira de encenador teatral. Também foi dramaturgo e poeta, além de teórico renovador do teatro moderno.



Alissa Gottfried/Divulgação PMPA

Espetáculo é apresentado pelo grupo Levanta Favela

### Desfile cívico mobiliza alunos no Sarandi

A chegada do fogo simbólico, às 14h de amanhã, 4, dá início ao desfile das escolas do bairro Sarandi, Grupo de terceira idade, clubes de serviços, escoteiros e integrantes do Projeto de Governança Arroio é Vida. O evento, em comemoração à Semana da Pátria, ocorre na avenida Salvador Leão, no sentido da rua Araras até rua Alameda Três de outubro.

### Feira do Gibi oferece mais de 5 mil revistas em quadrinho

São sete expositores exibindo novidades e clássicos como Tarzan, Batman e diversos outros itens de colecionador. Os preços variam entre R\$ 1 e R\$ 50. A tradicional

Ricardo Stricher /PMPA



Evento ocorre das 9h às 17h, no Mercado Público

Feira do Gibi ocorre amanhã, 4, das 9h às 17h, no terraço três do Mercado Público. Nesta edição, a coordenação da feira estima receber a visita de mais de 300 pessoas.

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETO****REPUBLICAÇÃO****LEI Nº 10.904, DE 31 DE MAIO DE 2010.**

**Institui o Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre e organiza e revoga legislação sobre o tema.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre.

**Parágrafo único.** As datas que compõem o Calendário referido no “caput” deste artigo constam do Anexo desta Lei.

**Art. 2º** O Poder Público Municipal poderá, individualmente ou em conjunto, no âmbito de suas competências, em relação às datas constantes no Anexo desta Lei:

I – comemorar as datas festivas; e

II – realizar ou promover:

a) seminários, conferências, palestras, feiras, exposições, encontros e outras atividades que objetivem o debate, a reflexão e a divulgação de dados ou produtos;

b) debates sobre a disseminação e o controle de doenças e sobre medidas protetivas para seus portadores; e

c) atividades educativas e culturais.

**Art. 3º** Para a execução das ações previstas nos incisos do art. 2º desta Lei, o Poder Público poderá:

I – promover parcerias com entidades da sociedade civil ou órgãos públicos de outras esferas; e

II – constituir comissão organizadora.

**Art. 4º** O Poder Público Municipal estimulará a participação da sociedade civil organizada na programação e na execução das ações relacionadas às datas constantes no Anexo desta Lei.

**Parágrafo único.** O Poder Público, para fins de participação da sociedade civil organizada, dará preferência às entidades afins com a ação a ser desenvolvida.

**Art. 5º** Não serão incluídas no Anexo a esta Lei datas relacionadas a eventos com alcance econômico, cultural, social ou turístico que se enquadrem no conceito de evento definido na Lei que institui o Calendário de Eventos de Porto Alegre.

**Art. 6º** Poderão ser destinados recursos públicos para fins de realização de atividades previstas nesta Lei, quando caracterizado relevante interesse público.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Ficam revogados:

I – Lei nº 427, de 25 de julho de 1950;

II – Lei nº 2.193, de 14 de abril de 1961;

III – Lei nº 2.288, de 24 de novembro de 1961;

IV – Lei nº 2.349, de 30 de dezembro de 1961;

V – Lei nº 2.603, de 5 de novembro de 1963;

VI – Lei nº 2.608, de 11 de novembro de 1963;

VII – Lei nº 3.609, de 29 de dezembro de 1971;

VIII – Resolução nº 654, de 27 de setembro de 1974;

IX – Lei nº 3.909, de 2 de outubro de 1974;

X – Lei nº 4.061, de 2 de dezembro de 1975;

XI – Lei nº 4.736, de 30 de maio de 1980;

XII – Lei nº 6.180, de 9 de setembro de 1988;

XIII – Lei nº 6.242, de 31 de outubro de 1988;

XIV – Lei nº 6.433, de 4 de agosto de 1989;

XV – Lei nº 6.858, de 16 de julho de 1991;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

XXVI – Resolução nº 1.113, de 25 de setembro de 1991;

XXVII – Lei nº 6.922, de 24 de outubro de 1991;

XXVIII – Lei nº 6.936, de 8 de novembro de 1991;

XXIX – Lei nº 6.943, de 22 de novembro de 1991;

XX – Lei nº 6.962, de 11 de dezembro de 1991;

XXI – Lei nº 7.127, de 20 de julho de 1992;

XXII – Lei nº 7.192, de 8 de dezembro de 1992;

XXIII – Lei nº 7.210, de 8 de janeiro de 1993;

XXIV – Lei nº 7.259, de 3 de junho de 1993;

XXV – Lei nº 7.263, de 11 de junho de 1993;

XXVI – Lei nº 7.451, de 22 de junho de 1994;

XXVII – Lei nº 7.498, de 21 de setembro de 1994;

XXVIII – art. 29 da Lei Complementar nº 340, de 12 de janeiro de 1995;

XXIX – Lei nº 7.624, de 8 de junho de 1995;

XXX – Lei nº 7.662, de 12 de setembro de 1995;

XXXI – Lei nº 7.706, de 23 de novembro de 1995;

XXXII – Lei nº 7.727, de 21 de dezembro de 1995;

XXXIII – Lei nº 7.767, de 17 de janeiro de 1996;

XXXIV – Lei nº 7.818, de 12 de julho de 1996;

XXXV – Lei nº 7.879, de 23 de outubro de 1996;

XXXVI – Lei nº 7.959, de 8 de janeiro de 1997;

XXXVII – Lei nº 8.010, de 8 de julho de 1997;

XXXVIII – Lei nº 8.018, de 14 de julho de 1997;

XXXIX – Lei nº 8.065, de 13 de novembro de 1997;

XL – Lei nº 8.073, de 24 de novembro de 1997;

XLI – Lei nº 8.075, de 26 de novembro de 1997;

XLII – Lei nº 8.117, de 5 de janeiro de 1998;

XLIII – Lei nº 8.148, de 30 de abril de 1998;

XLIV – Lei nº 8.167, de 28 de maio de 1998;

XLV – Lei nº 8.181, de 30 de junho de 1998;

XLVI – Resolução nº 1.386, de 27 de agosto de 1998;

XLVII – Lei nº 8.202, de 9 de setembro de 1998;

XLVIII – Lei nº 8.205, de 16 de setembro de 1998;

XLIX – Lei nº 8.252, de 17 de dezembro de 1998;

L – Lei nº 8.253, de 17 de dezembro de 1998;

LI – Lei nº 8.314, de 8 de junho de 1999;

LII – Lei nº 8.336, de 2 de setembro de 1999;

LIII – Lei nº 8.338, de 6 de setembro de 1999;

LIV – Lei nº 8.353, de 1º de outubro de 1999;

LV – Lei nº 8.402, de 3 de dezembro de 1999;

LVI – Lei nº 8.460, de 11 de janeiro de 2000;

LVII – Lei nº 8.474, de 10 de abril de 2000;

LVIII – Lei nº 8.484, de 2 de maio de 2000;

LIX – Lei nº 8.491, de 15 de maio de 2000;

LX – Resolução nº 1.462, de 15 de maio de 2000;

LXI – Resolução nº 1.470, de 5 de junho de 2000;

LXII – Lei nº 8.634, de 14 de novembro de 2000;

LXIII – Lei nº 8.652, de 4 de dezembro de 2000;

LXIV – Lei nº 8.692, de 3 de janeiro de 2001;

LXV – Lei nº 8.695, de 4 de janeiro de 2001;

LXVI – Lei nº 8.735, de 11 de junho de 2001;

LXVII – Lei nº 8.742, de 9 de julho de 2001;

LXVIII – Lei nº 8.758, de 29 de agosto de 2001;

LXIX – Lei nº 8.766, de 28 de setembro de 2001;

LXX – Lei nº 8.798, de 26 de outubro de 2001;

LXXI – Lei nº 8.803, de 31 de outubro de 2001;

LXXII – Lei nº 8.864, de 27 de dezembro de 2001;

- LXXIII – Lei nº 8.868, de 2 de janeiro de 2002;
- LXXIV – Lei nº 8.869, de 4 de janeiro de 2002;
- LXXV – Lei nº 8.888, de 8 de abril de 2002;
- LXXVI – Lei nº 8.921, de 12 de junho de 2002;
- LXXVII – Lei nº 8.922, de 12 de junho de 2002;
- LXXVIII – Lei nº 8.931, de 2 de julho de 2002;
- LXXIX – Lei nº 8.982, de 13 de setembro de 2002;
- LXXX – Lei nº 9.034, de 10 de dezembro de 2002;
- LXXXI – Lei nº 9.036, de 13 de dezembro de 2002;
- LXXXII – Lei nº 9.037, de 13 de dezembro de 2002;
- LXXXIII – Lei nº 9.043, de 18 de dezembro de 2002;
- LXXXIV – Lei nº 9.140, de 6 de junho de 2003;
- LXXXV – Lei nº 9.192, de 8 de agosto de 2003;
- LXXXVI – Lei nº 9.281, de 4 de dezembro de 2003;
- LXXXVII – Lei nº 9.314, de 12 de dezembro de 2003;
- LXXXVIII – Lei nº 9.319, de 16 de dezembro de 2003;
- LXXXIX – Lei nº 9.320, de 16 de dezembro de 2003;
- XC – Lei nº 9.321, de 16 de dezembro de 2003;
- XCI – Lei nº 9.354, de 31 de dezembro de 2003;
- XCII – Lei nº 9.382, de 8 de janeiro de 2004;
- XCIII – Lei nº 9.410, de 19 de janeiro de 2004;
- XCIV – Lei nº 9.411, de 19 de janeiro de 2004;
- XCV – Lei nº 9.429, de 16 de abril de 2004;
- XCVI – Lei nº 9.460, de 10 de maio de 2004;
- XCVII – Lei nº 9.480, de 1º de junho de 2004;
- XCVIII – Lei nº 9.488, de 11 de junho de 2004;
- XCIX – Lei nº 9.489, de 11 de junho de 2004;
- C – Lei nº 9.504, de 22 de junho de 2004;
- CI – Lei nº 9.511, de 29 de junho de 2004;
- CII – Lei nº 9.569, de 3 de agosto de 2004;
- CIII – Lei nº 9.578, de 5 de agosto de 2004;
- CIV – Lei nº 9.581, de 5 de agosto de 2004;
- CV – Lei nº 9.611, de 21 de setembro de 2004;
- CVI – Resolução nº 1.863, de 23 de novembro de 2004;
- CVII – Lei nº 9.630, de 1º de dezembro de 2004;
- CVIII – Lei nº 9.648, de 10 de dezembro de 2004;
- CIX – Lei nº 9.651, de 14 de dezembro de 2004;
- CX – Lei nº 9.657, de 22 de dezembro de 2004;
- CXI – Lei nº 9.667, de 27 de dezembro de 2004;
- CXII – Lei nº 9.675, de 28 de dezembro de 2004;
- CXIII – Lei nº 9.676, de 28 de dezembro de 2004;
- CXIV – Lei nº 9.699, de 30 de dezembro de 2004;
- CXV – Lei nº 9.787, de 15 de julho de 2005;
- CXVI – Lei nº 9.803, de 25 de julho de 2005;
- CXVII – Lei nº 9.805, de 25 de julho de 2005;
- CXVIII – Lei nº 9.806, de 25 de julho de 2005;
- CXIX – Lei nº 9.807, de 26 de julho de 2005;
- CXX – Lei nº 9.821, de 5 de setembro de 2005;
- CXXI – Lei nº 9.834, de 23 de setembro de 2005;
- CXXII – Lei nº 9.848, de 10 de outubro de 2005;
- CXXIII – Lei nº 9.871, de 30 de novembro de 2005;
- CXXIV – Lei nº 9.892, de 22 de dezembro de 2005;
- CXXV – Lei nº 9.902, de 28 de dezembro de 2005;
- CXXVI – Lei nº 9.904, de 29 de dezembro de 2005;
- CXXVII – Lei nº 9.910, de 30 de dezembro de 2005;
- CXXVIII – Lei nº 9.921, de 5 de janeiro de 2006;
- CXXIX – Lei nº 9.922, de 6 de janeiro de 2006;
- CXXX – Lei nº 9.942, de 25 de janeiro de 2006;

- CXXXI – Lei nº 9.951, de 3 de abril de 2006;
- CXXXII – Lei nº 9.960, de 8 de maio de 2006;
- CXXXIII – Lei nº 9.969, de 30 de maio de 2006;
- CXXXIV – Lei nº 9.972, de 30 de maio de 2006;
- CXXXV – parágrafo único do art. 1º da Lei nº 9.988, de 5 de junho de 2006;
- CXXXVI – Lei nº 9.990, de 6 de junho de 2006;
- CXXXVII – Lei nº 9.991, de 6 de junho de 2006;
- CXXXVIII – Lei nº 10.002, de 20 de junho de 2006;
- CXXXIX – Lei nº 10.031, de 2 de agosto de 2006;
- CXL – Lei nº 10.034, de 8 de agosto de 2006;
- CXLI – Lei nº 10.043, de 11 de setembro de 2006;
- CXLII – Lei nº 10.056, de 27 de setembro de 2006;
- CXLIII – Lei nº 10.057, de 27 de setembro de 2006;
- CXLIV – Lei nº 10.061, de 4 de outubro de 2006;
- CXLV – Lei nº 10.062, de 10 de outubro de 2006;
- CXLVI – Lei nº 10.063, de 10 de outubro de 2006;
- CXLVII – Lei nº 10.091, de 23 de novembro de 2006;
- CXLVIII – Lei nº 10.117, de 15 de dezembro de 2006;
- CXLIX – Lei nº 10.127, de 26 de dezembro de 2006;
- CL – Lei nº 10.128, de 26 de dezembro de 2006;
- CLI – Lei nº 10.129, de 26 de dezembro de 2006;
- CLII – Lei nº 10.146, de 16 de janeiro de 2007;
- CLIII – Lei nº 10.152, de 16 de janeiro de 2007;
- CLIV – art. 15 da Lei nº 10.199, de 11 de junho de 2007;
- CLV – Lei nº 10.218, de 27 de junho de 2007;
- CLVI – Lei nº 10.224, de 13 de julho de 2007;
- CLVII – Lei nº 10.250, de 10 de setembro de 2007;
- CLVIII – Lei nº 10.263, de 2 de outubro de 2007;
- CLIX – Lei nº 10.264, de 2 de outubro de 2007;
- CLX – Lei nº 10.269, de 10 de outubro de 2007;
- CLXI – Lei nº 10.280, de 25 de outubro de 2007;
- CLXII – Lei nº 10.292, de 19 de novembro de 2007;
- CLXIII – Lei nº 10.322, de 12 de dezembro de 2007;
- CLXIV – Lei nº 10.353, de 10 de janeiro de 2008;
- CLXV – Lei nº 10.378, de 6 de fevereiro de 2008;
- CLXVI – Lei nº 10.399, de 3 de abril de 2008;
- CLXVII – Lei nº 10.402, de 7 de abril de 2008;
- CLXVIII – Lei nº 10.447, de 6 de junho de 2008;
- CLXIX – Lei nº 10.477, de 1º de julho de 2008;
- CLXX – Lei nº 10.505, de 4 de agosto de 2008;
- CLXXI – Lei nº 10.524, de 3 de setembro de 2008;
- CLXXII – Lei nº 10.532, de 11 de setembro de 2008;
- CLXXIII – Lei nº 10.533, de 11 de setembro de 2008;
- CLXXIV – Lei nº 10.534, de 11 de setembro de 2008;
- CLXXV – Lei nº 10.557, de 14 de outubro de 2008;
- CLXXVI – Lei nº 10.562, de 20 de outubro de 2008;
- CLXXVII – Lei nº 10.582, de 21 de novembro de 2008;
- CLXXVIII – Lei nº 10.595, de 11 de dezembro de 2008;
- CLXXIX – Lei nº 10.615, de 14 de janeiro de 2009;
- CLXXX – Lei nº 10.656, de 13 de março de 2009;
- CLXXXI – Lei nº 10.659, de 20 de março de 2009;
- CLXXXII – Lei nº 10.661, de 27 de março de 2009;
- CLXXXIII – Lei nº 10.675, de 16 de abril de 2009; e
- CLXXXIV – Lei nº 10.738, de 30 de julho de 2009.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de maio de 2010.
- João Batista Linck Figueira,  
Prefeito, em exercício.

Luiz Fernando Moraes,  
Secretário Municipal de Turismo.  
Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

## Anexo à Lei nº 10.904.

DATA/PERÍODO	EFEMÉRIDE
<b>JANEIRO</b>	
Dia 19	Elis para Sempre na Nossa Memória
Dia 21	Dia de Combate à Intolerância Religiosa
Dia 24	Data de Fundação do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas
Dia 25	Data Municipal Alusiva ao 1º Fórum Social Mundial – Outro Mundo é Possível
<b>FEVEREIRO</b>	
Dia 2	Dia de Nossa Senhora dos Navegantes
Dia 7	Dia de Luta dos Povos Indígenas Dia do Trabalhador Gráfico
Dia 11	Dia do Zelador
Na última semana	Semana Municipal de Prevenção das Lesões por Esforços Repetitivos ou Distúrbios Osteomoleculares Relacionados ao Trabalho – LER/DORT
<b>MARÇO</b>	
Na primeira semana	Semana Municipal de Conscientização de Utilização da Faixa de Segurança
Dia 8	Dia Internacional da Mulher
Na segunda semana	Semana de Prevenção da Pediculose
Dia 15	Dia do Consumidor
Dia 18	Dia do Frentista
De 19 a 26	Semana Municipal do Artesanato
Dia 21	Dia de Luta contra a Discriminação Racial
Dia 22	Dia Mundial da Água Dia Municipal de Conscientização da Doação de Córneas
Dia 24	Dia de Combate à Tuberculose
Dia 26	Data de Fundação de Porto Alegre Data de Fundação do Parque Germânia
Na semana que incluir o dia 26	Semana de Porto Alegre Semana de Orquídeas em Porto Alegre
Dia 27	Dia do Grafite
Na última semana	Semana Municipal de Controle da Anemia Ferropriva
Dia 31	Dia do Terapeuta Holístico
No último sábado	Dia Municipal da Inclusão Digital
<b>ABRIL</b>	
Dia 17	Dia de Conscientização sobre a Hemofilia
De 14 a 21	Semana Municipal de Educação e Combate à Violência
De 15 a 21	Semana Monteiro Lobato de Literatura Infantil
De 16 a 22	Semana Municipal do Conjunto Habitacional Rubem Berta
Dia 19	Data de Fundação do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre
De 19 a 25	Semana Municipal dos Povos Indígenas
Dia 21	Dia do Policial
Dia 22	Dia da Comunidade Luso-Brasileira
No quarto sábado do mês	Dia do Desbravador da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais
<b>MAIO</b>	
Dia 1º	Dia Mundial do Trabalhador
Na primeira semana	Semana Municipal das Etnias
Dia 8	Dia Municipal para a Lembrança dos Heróis e Mártires da Guerra contra o Nazifascismo
De 12 a 18	Semana de Luta contra a Violência e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes
No segundo domingo	Dia das Mães
Dia 14	Dia Municipal de Solidariedade ao Estado de Israel
Dia 16	Dia do Gari
De 16 a 22	Semana Municipal Cidade Limpa
Dia 18	Dia de Luta Antimanicomial
Semana que incluir o dia 19	Semana Municipal de Prevenção à Hepatite
No terceiro sábado	Dia da Solidariedade
Dia 25	Dia da Adoção de Crianças e Adolescentes
Dia 27	Dia da Mata Atlântica
Dia 31	Dia Mundial Sem Tabaco

## Anexo à Lei nº 10.904.

DATA/PERÍODO	EFEMÉRIDE
Sábado, 60 dias após a Páscoa, podendo ocorrer em maio ou junho.	Dia da Marcha para Jesus
Na última quarta-feira	Dia do Desafio
<b>JUNHO</b>	
Dia 4	Dia do Procurador e do Assessor Jurídico do Município
Na semana que incluir o dia 5	Semana do Meio Ambiente
De 5 a 13	Semana Municipal do Skatista
Dia 6	Dia do Acemista
Dia 9	Dia do Tenista
Dia 10	Dia do Pastor
Dia 14	Dia do Doador de Sangue
Dia 18	Dia Municipal da Literatura Sul-Rio-Grandense e da Fundação da Sociedade Parthenon Literário
De 20 a 26	Semana de Defesa e Prevenção ao Uso de Drogas e Álcool
Dia 21	Dia da Conscientização e Divulgação da Mucoviscidose (Fibrose Cística)
De 21 a 30	Período para Divulgação e Incremento do Consumo do Arroz de Carreteiro e do Charque
De 22 a 28	Semana Municipal de Conscientização e Combate à Homofobia
Dia 23	Dia Olímpico Dia do Desporto
Dia 24	Dia Municipal do Gibi João Mottini
No sábado posterior ao dia 24 ou nesse dia	Dia da Fogueira de São João
Dia 28	Dia da Consciência Homossexual
Dia 29	Dia do Pescador
Dia 30	Dia Municipal do Médium
<b>JULHO</b>	
Dia 1º	Dia Municipal do Imigrante Italiano
Dia 2	Data de Fundação do Parque Mascarenhas de Moraes
Dia 8	Dia Municipal da Ciência Dia do Panificador
Na semana que inclui o dia 18	Semana de Luta Contra o Câncer de Mama
Dia 18	Dia de Luta Contra o Câncer de Mama Dia do Trovador
Dia 25	Dia Municipal da Agricultura Dia do Colono Dia Municipal da Cultura e da Paz
Dia 26	Dia dos Avós
Dia 27	Dia do Motociclista
<b>AGOSTO</b>	
Dia 3	Dia Municipal do Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte
Dia 5	Dia da Saúde
Na primeira semana	Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno
Dia 9	Dia Municipal de Combate à Fome e à Miséria
Dia 11	Dia do Advogado Dia do Garçom
De 12 a 18	Semana Municipal da Juventude
No segundo domingo	Dia dos Pais
Dia 14	Dia Municipal da Prevenção à Morte Súbita e da Fundação da Sociedade Brasileira de Cardiologia
Dia 16	Dia Municipal de Controle da Anemia Falciforme
Dia 20	Dia Municipal de Prevenção a Acidentes Toxicológicos Dia do Maçom
No terceiro domingo	Dia Municipal do Vizinho
Na semana que inclui o terceiro domingo	Semana Municipal da Vila Santa Rosa
De 21 a 28	Semana Municipal da Pessoa com Deficiência Semana Municipal do Artista Especial Semana Municipal da Acessibilidade
Dia 27	Dia do Corretor de Imóveis
Dia 29	Dia da Visibilidade Lésbica Dia de Combate ao Fumo
De 31 de agosto a 6 de setembro	Semana da Câmara Municipal de Porto Alegre
<b>SETEMBRO</b>	
Na semana que incluir o dia 1º	Semana Municipal de Educação Física
Dia 1º	Dia do Profissional de Educação Física
De 1º a 7	Semana Municipal do Bairro Lomba do Pinheiro
Dia 4	Data de Fundação do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho
Dia 5	Dia do Taxista
Na primeira semana	Semana Municipal do Pedestre
Na segunda semana	Semana Municipal do Bairro Belém Novo Semana Municipal da Bicicleta

## Anexo à Lei nº 10.904.

DATA/PERÍODO	EFEMÉRIDE
Dia 9	Dia do Administrador
Dia 10	Dia Municipal de Prevenção e Combate à Depressão
De 14 a 20	Semana Farroupilha
Na semana que anteceder ou incluir o dia 15	Semana Municipal de Combate à Evasão Escolar
Dia 15	Dia do Cliente
Dia 19	Data de Fundação do Parque Farroupilha
Dia 20	Dia do Chega! – Movimento Contra a Violência
Dia 21	Dia da Árvore
	Dia Municipal da Caminhada
	Dia Municipal do Atleta Paraolímpico
	Dia Municipal do Segurado
De 21 de setembro a 20 de outubro	Mês do Idoso
No terceiro sábado	Dia dos Resíduos Sólidos
Dia 22	Dia do Contador
	Dia Municipal de Conscientização da Síndrome do X-Frágil
	Dia Mundial Sem Carro
Na semana que incluir o dia 22	Semana Municipal da Floricultura
De 22 a 28	Semana de Conscientização para a Doação de Órgãos e Tecidos
Dia 25	Dia de Luta Contra a Ataxia Dominante – Doença de Machado-Joseph
Dia 26	Dia Municipal do Imão
	Dia do Surdo
	Data de Fundação do Parque Natural Municipal Morro do Osso
Dia 27	Dia do Bacharel em Turismo
Na semana que incluir o dia 27	Semana Municipal do Turismo
Na segunda quinzena	Semana Municipal da Região Cruzeiro
Na quarta semana	Semana Municipal da Agricultura Ecológica
	Semana Municipal de Incentivo ao Esporte da Bocha
Na última semana	Semana Municipal da Leitura: Porto Alegre – Cidade Leitora
<b>OUTUBRO</b>	
Dia 1º	Dia do Vereador
Na semana que incluir o dia 3	Semana Municipal do Bairro Menino Deus
Na semana que incluir o dia 4	Semana Municipal de Incentivo à Esterilização de Animais Domésticos
Dia 4	Dia Municipal de Proteção Animal
Dia 5	Dia do Micro e do Pequeno Empreendedor
No primeiro sábado	Dia Municipal da Água
No primeiro domingo	Dia do Município Brasileiro
Na segunda semana	Semana Municipal da Capoeira
Na semana que anteceder o dia 8	Semana de Defesa e Promoção da Vida
Dia 8	Dia do Nascituro
Dia 10	Dia Municipal da Defesa Civil
Semana que incluir o dia 11	Semana de Educação para Prevenção e Combate à Obesidade
Dia 12	Dia de Luta por Creches
	Dia da Criança
Na semana que incluir o dia 12	Semana Municipal da Criança
Dia 15	Dia do Educador Ambiental
Dia 16	Dia Municipal do Líder Comunitário
Semana que incluir o dia 16	Semana Municipal da Ciência e Tecnologia
De 20 a 26	Semana Municipal do Bairro Partenon
De 20 a 29	Semana Municipal de Prevenção e Combate à Osteoporose
Dia 27	Dia Municipal do Diálogo Inter-religioso e de Oração pela Paz
Na semana que incluir o dia 28	Semana Municipal do Servidor Público
De 28 de outubro a 3 de novembro	Semana Municipal do Cabeleireiro
Dia 29	Dia de Combate à Psoríase
Dia 30	Dia do Comerciante
Dia 31	Dia da Dona de Casa
Em uma semana do mês	Semana de Conscientização do Planejamento Familiar
	Semana das Nações
	Semana Municipal do Hip-Hop
<b>NOVEMBRO</b>	
Dia 3	Dia da Guarda Municipal de Porto Alegre
Dia 4	Dia do Oficial da Reserva do Exército Brasileiro – R2
Dia 5	Dia da Colonização de Porto Alegre
Na segunda semana	Semana Municipal de Prevenção e Orientação da Gravidez na Adolescência
Dia 8	Dia do Urbanismo
Dia 9	Data de Fundação do Parque Moinhos de Vento
	Dia do Hoteleiro
	Dia do Restauranteiro

## Anexo à Lei nº 10.904.

DATA/PERÍODO	EFEMÉRIDE
Na terceira semana	Semana Municipal de Conscientização e Prevenção sobre a Divulgação e a Venda de Produtos Falsificados, Piratados ou Contrabandeados e sobre Sonegação Fiscal
Dia 14	Dia da Prevenção e do Controle do Diabetes Mellitus
De 14 a 20	Semana Municipal da Umbanda e das Religiões Afro-Brasileiras
A partir do dia 17	Semana Municipal de Combate e Prevenção ao Câncer de Próstata
Dia 18	Dia do Conselheiro Tutelar
	Dia da Brigada Militar
Dia 20	Dia do Técnico em Contabilidade
Na semana que incluir o dia 20	Semana Municipal do Bairro Restinga
	Semana da Consciência Negra
No terceiro domingo	Dia de Conscientização do Estresse
Dia 22	Dia Municipal do Reciclador e da Reciclagem de Lixo
	Dia da Seicho-No-Ie
Semana que incluir o dia 25	Semana da Conscientização da Doação de Sangue
Dia 29	Data de Fundação do Parque Natural Municipal Saint'Hilaire
	Dia de Solidariedade ao Povo Palestino
Dia 30	Dia Municipal pela Vida – Contra a Pena de Morte e a Tortura
	Dia Municipal de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla
No último domingo	Dia do Guaíba
<b>DEZEMBRO</b>	
Dia 1º	Dia de Prevenção à AIDS
Dia 2	Dia do Astrônomo
	Dia do Samba
Dia 4	Dia do Orixá Iansã
Na semana que incluir o dia 4	Semana Gildo de Freitas do Trovador
De 4 a 10	Semana Municipal do Programa Saúde da Família
Dia 5	Dia do Médico de Família e de Comunidade
Dia 6	Data de Fundação do Parque Gabriel Knijnik
Na primeira semana	Semana Municipal do Viaduto Otávio Rocha
Dia 8	Dia do Agente Comunitário de Saúde
	Dia Municipal do Doente Renal e do Transplantado
	Dia da Família
	Dia do Orixá Oxum
Dia 9	Data de Fundação do Parque Marinha do Brasil
Semana que incluir o dia 10	Semana Municipal da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão
Dia 11	Dia do Engenheiro
Na semana que anteceder o segundo domingo	Semana da Bíblia
Na segunda semana que anteceder o Natal	Semana Municipal do Mutirão de Natal
Dia 14	Dia Municipal de Doação de Medula Óssea e de Sangue do Cordão Umbilical e Placentário
Dia 16	Dia Municipal do Teatro Amador
	Dia Municipal do Síndico de Condomínios
Dia 21	Data de Fundação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM
Dia 22	Data de Fundação do Parque Chico Mendes
Dia 31	Data de Fundação da Reserva Biológica do Lami José Lutzemberger

**LEI Nº 10.945, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.**

**Denomina Rua Francesco Rosito o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7034.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Rua Francesco Rosito o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7034, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

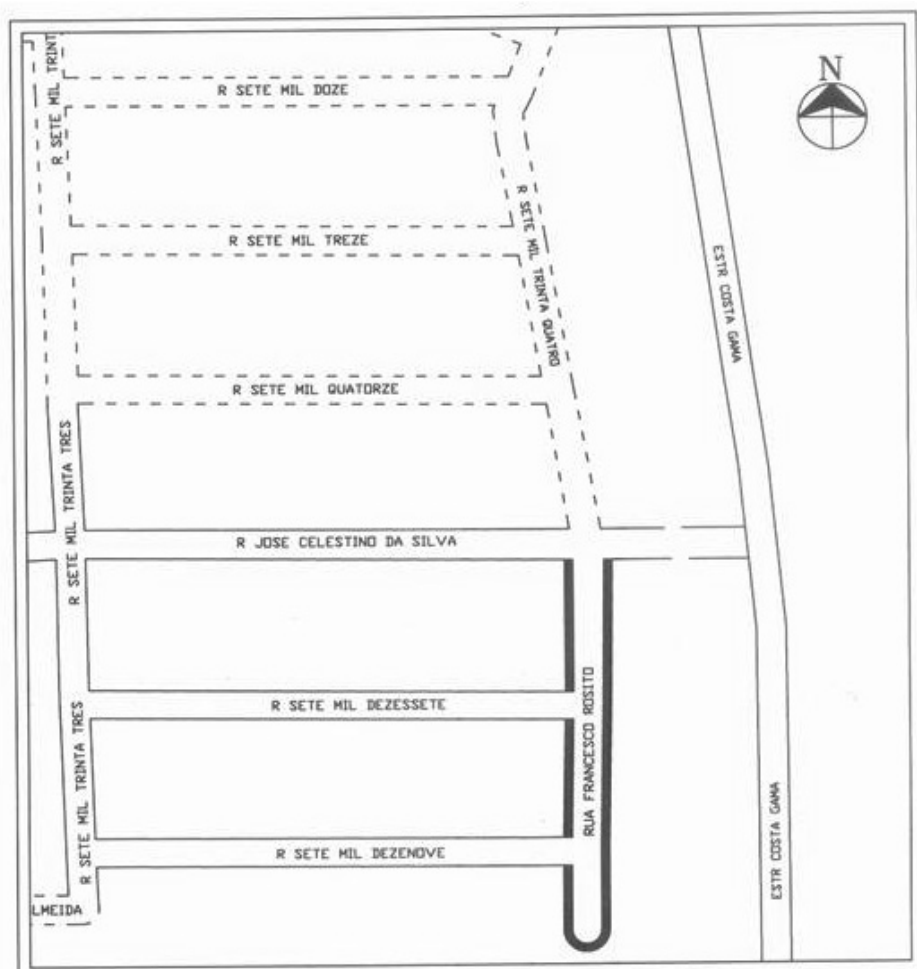
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de agosto de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.  
Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



#### LEI Nº 10.946, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

**Denomina Rua Adair Martinelli o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7019 – Loteamento Residencial Moradas do Sul.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Rua Adair Martinelli o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7019 – Loteamento Residencial Moradas do Sul –, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

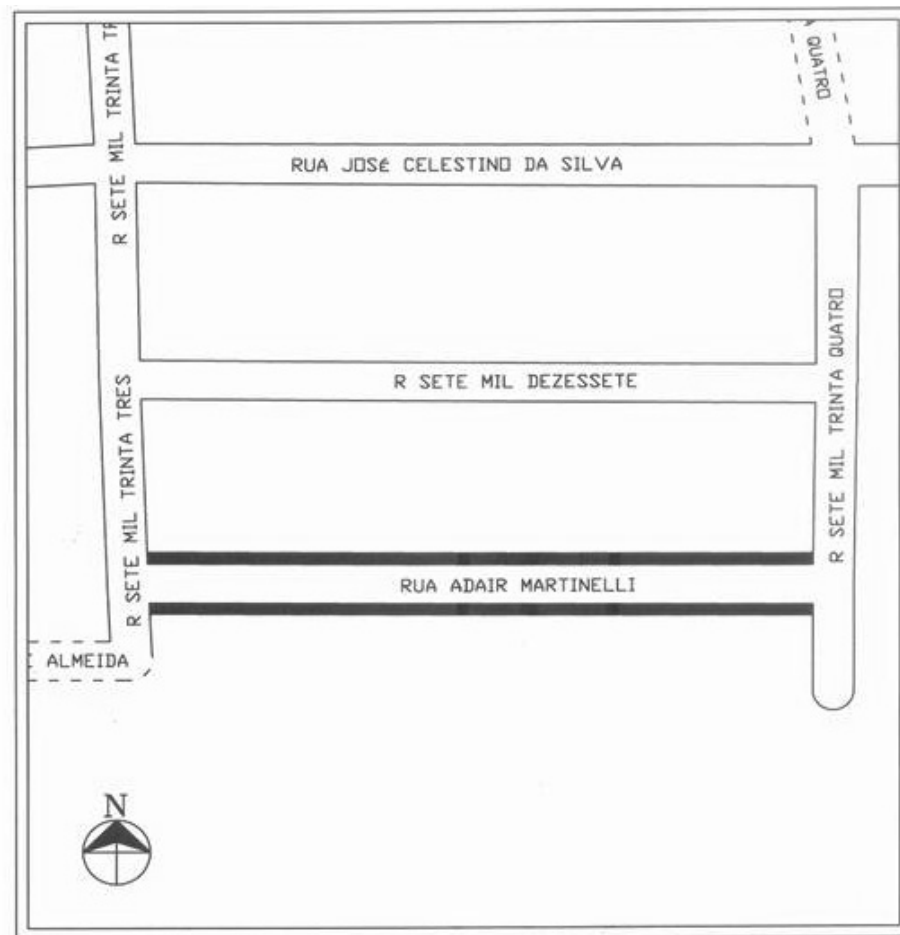
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de agosto de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.  
Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



#### LEI Nº 10.947, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

**Denomina Praça Soldado Brito o logradouro público cadastrado conhecido como Praça Sete Mil Trinta e Sete.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Praça Soldado Brito o logradouro público cadastrado conhecido como Praça Sete Mil Trinta e Sete, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Soldado da Brigada Militar.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de agosto de 2010.



José Fortunati,  
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30  
de agosto de 2010.

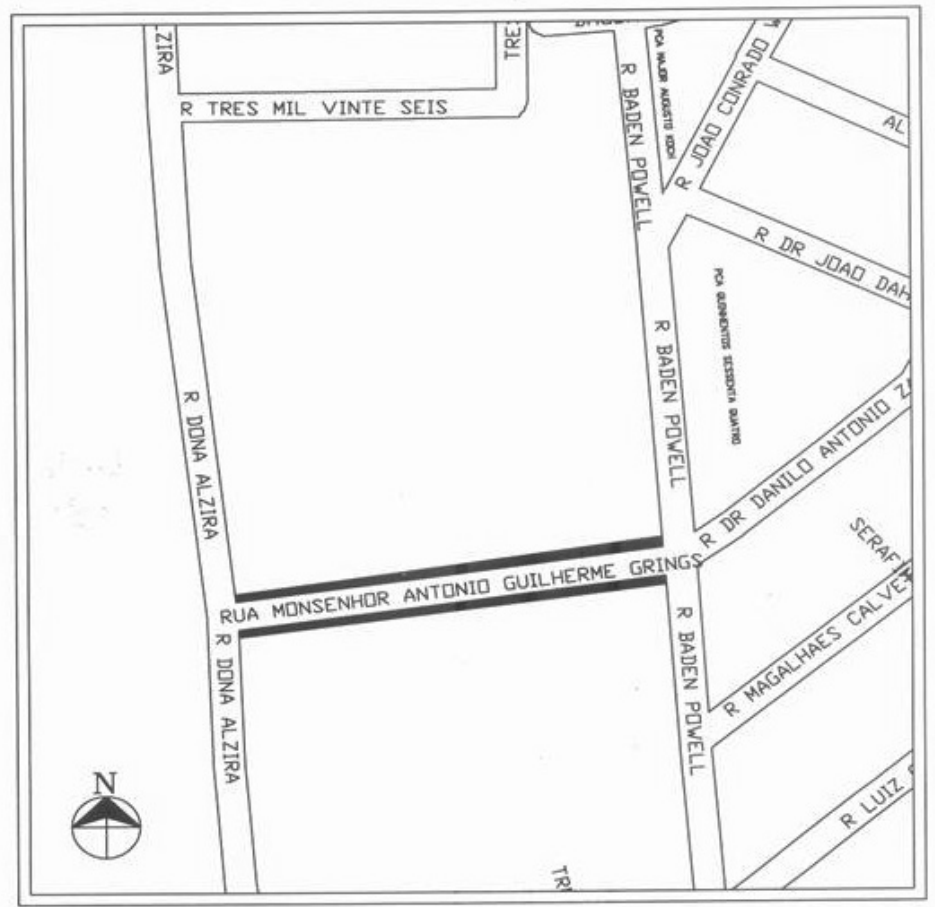
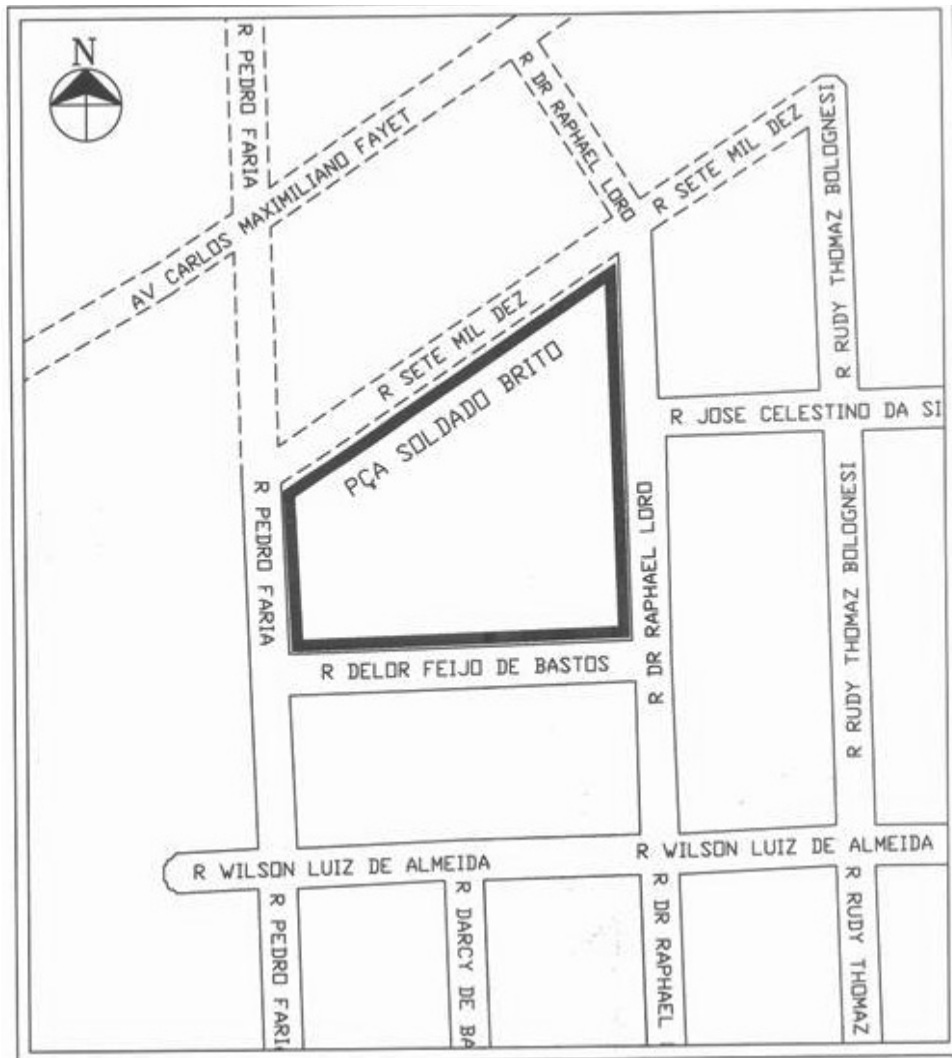
Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.  
Registre-se e publique-se.

José Fortunati,  
Prefeito.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.



**LEI Nº 10.948, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.**

**Denomina Rua Monsenhor Antonio Guilherme Grings o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 905, localizado no Bairro Sarandi.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Rua Monsenhor Antonio Guilherme Grings o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 905, localizado no Bairro Sarandi, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Sacerdote e Mestre.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LEI Nº 10.949, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.**

**Denomina Rua Dona Beca o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua 1997, localizado no Bairro Rubem Berta.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Rua Dona Beca o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua 1997, localizado no Bairro Rubem Berta, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Gelcy Gomes Ramos – Líder desta Comunidade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Estrada; a oeste, partindo do segmento anterior e formando com esse ângulo de 99°09'47", mede 347,742m de extensão e segue na direção aproximada norte-sul, limitando-se com terras pertencentes a Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho, até atingir outro ponto; a sul, nos fundos, constitui-se de 3 (três) segmentos a seguir: o primeiro, partindo do segmento anterior, segue na direção oeste-leste e mede 99,19m de extensão, formando com esse, ângulo de 81°27'05"; o segundo, partindo do segmento anterior, segue na direção sul-norte e mede 89,00m de extensão, formando com esse, ângulo de 116°42'50" e o terceiro, partindo do segmento anterior, segue na direção noroeste-sudeste e mede 139,60m de extensão, formando com esse, ângulo de 259°10'11" e limitam-se com terras que são ou foram de sucessores de Marcílio da Silva Flores; a leste, constitui-se de 3 (três) segmentos a seguir: o primeiro, partindo do segmento anterior, segue na direção aproximada sul-norte e mede 174,50m de extensão e limita-se com terras que são ou foram de sucessores de Otávio de Oliveira Garcia; o segundo, partindo do segmento anterior, segue na direção aproximada leste-oeste e mede 30,00m de extensão e o terceiro, partindo do segmento anterior, segue na direção aproximada sul-norte e mede 150,00m de extensão limitando-se, estes dois últimos, com remanescente do terreno desapropriado, até atingir o alinhamento da dita Estrada, fechando assim o perímetro", tudo como consta do processo administrativo nº

004.003393.10.0.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de setembro de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA** os efeitos do ato nº 112, de 13/04/2010 e nomeia o Vice-Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários – TART - de conformidade com o artigo 5º, caput, da Lei Complementar nº 534, de 28/12/2005, designa ANDRÉ BRUM DE SÁ, 334690, Agente Fiscal da Receita Municipal, representante do Erário Municipal, para exercer o cargo de Vice-Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, no período de 20/08/2010 a 03/04/2012, atendendo ao que consta no processo 001.026933.10.1, através do ato 181 de 02/09/2010.

**CESSA** os efeitos do Ato 111, de 13/04/2010 e nomeia o Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART - de conformidade com o artigo 5º, § 9º, III, "b", do Decreto nº 15.110, de 24 de fevereiro de 2006, designa CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, 290078, Procurador do Município, representante do Erário Municipal, para exercer a função de Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, no período de 1º/07/2010 a 03/04/2012, atendendo ao que consta no processo 001.026933.10.1, através do Ato 182 de 02/09/2010.

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, a pedido, GIOVANI VILMAR COMERLATO, 302470/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24/06/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1029, de 27/08/2010 (processo 001.024797.10.3)

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, CLAUDIO CORREA DE SOUZA, 675640, operário especializado, para exercer a função gratificada de chefe da Equipe de Gratificação e Cálculo, da Unidade de Cartografia, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150001, 31501037, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/85, através do Ato 143 de 24/08/2010 (memorando 089/SUPH).

**DISPENSA** MARLISE MARTINS DA SILVA, 441573, assistente administrativo, da função gratificada de chefe da Equipe de Gratificação e Cálculo, da Unidade de Cartografia, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150001, 31501037, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31/12/85, através do Ato 142 de 24/08/2010 (memorando 089/SUPH).

#### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** MIGUEL ANTONIO BARRETO, 16322.6, em substituição, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pelo cargo em comissão 7, Assistente B, 2.5.2.7, da Assessoria Jurídica, em virtude de férias da titular CATIA LARA MARTINS, 94382.7, durante o período de 26/09/2010 a 25/10/2010, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 107 de 31/08/2010 (Memorando 106-10 DA).

**NOMEIA** LUIZ ALBERTO GIACOBO, 76408.8, em substituição, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pelo cargo em comissão 7, Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, durante o período de 26/09/2010 a 25/10/2010, em virtude de o titular MIGUEL ANTONIO BARRETO, 16322.6,

encontrar-se investido em outro cargo comissionado, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 108 de 31/08/2010 (Memorando 106-10 DA).

#### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte a contar de 05/08/2010, ao(s) dependente(s) de ADÃO RIBEIRO CARDOSO, 6713.2, falecido em 05/08/2010, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.09-02, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 573, de 26/04/1985, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 03/06/1956, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a ZILMA FRANCISCA DOS SANTOS CARDOSO, 6912.0, CPF 654.243.870-04, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela 631/09; Decreto 14.414/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial Ministério da Previdência Social/Ministério da Fazenda 333/10, alterada pela 408/10; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Ato 1520, de 26/06/86 - Progressão referência "C" - BP 122/86; Ato 1054, de 09/06/89 - Progressão referência "D" - BP 109/89; Ato 1791, de 16/11/92 - Periculosidade (30%); Ato 222, de 14/03/2007 - Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária "variável, a contar de 01/01/2006, valor bruto mensal, na data do óbito, variável e com ajuste anual conforme artigo 6º, do Decreto 15.437/06, resultando no valor líquido, face percentual proporcional de 9,06% ao redutor de 30%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, sobre à totalidade da remuneração do(a) ex-servidor(a); CPF do(a) ex-servidor(a): 054.736.160-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100.426.546-93, através do Ato 565, de 25/08/2010, (processo(s) 009.002956.10.1). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

**CONCEDE** pensão por morte a contar de 06/08/2010, ao(s) dependente(s) de TANIA REGINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 15111.8, falecida em 06/08/2010, Estatutária, Gari, AC-3.08.02.B.02-00, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentada por invalidez, com provento integral, Ato 20, de 20/01/1998 a contar de 26/06/1997, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 28/03/1990, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a JOÃO CARLOS CORREA TEIXEIRA, 6911.2, CPF 371.096.930-15, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10; CPF do(a) ex-servidor(a): 448.987.970-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 180 510 0813 3, através do Ato 566, de 26/08/2010, (processo(s) 009.002957.10.8). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

**CONCEDE** pensão por morte a contar de 14/07/2010, ao(s) dependente(s) de LUIZ CARLOS PAES, 3944.6, falecido em 14/07/2010, Estatutário, Assessor Administrativo II, ES-1.04.E14.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1182, 18/08/1983, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 25/03/1952, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a BEATRIZ SERENATO, 6910.4, CPF 396.562.339-72, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 333/10, alterada pela 408/10; artigos 62 e 63, inciso I e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Processo 001.031530.90.7 - referência "D"; Ato 667/92 (Proc. 001.032649.91-6), modificado pelo Ato 1829/00 - Gratificação por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento (alterado nível conforme processo. 001.047213.96.5); Processo

001.040127.96.6 – Gratificação de incentivo técnico; Revisão de Provento: Ato nº 504, de 22/05/2007, Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária "variável, a contar de 01/01/06, DOPA 3046/07, valor bruto mensal, na data do óbito, variável e com ajuste anual conforme artigo 6º, do Decreto 15.437/06, resultando no valor líquido, face percentual proporcional de 19,63% ao redutor de 30%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, sobre a totalidade da remuneração do(a) ex-servidor(a)., CPF do(a) ex-servidor(a): 012.053.230-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 364 23, através do Ato 562, de 24/08/2010, (processo(s) 009.002909.10.3. ). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

**CONCEDE** pensão por morte a contar de 11/08/2010, ao(s) dependente(s) de BELMIRO FERREIRA DE MOURA, 2260.8, falecido em 11/08/2010, Estatutário, Calceteiro, OP.1.19.04.D.10.02, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 73, de 27/01/1987, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 17/07/1951, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a LAURA ARACY FERREIRA DE MOURA, 6915.3, CPF 009.773.420-93, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Referência "D": Ato 1054, de 09/06/1989; Regime Tempo Integral: Ato 1170, de 15/09/1993, modificado pelo Ato 1775, de 02/09/2002 - processo 001.024691.92.5; Insalubridade (20%) grau médio: Ato 456, de 13/04/1992 modificado pelo Ato 444, de 25/11/2002 - processo 001.004321.90.1; CPF do(a) ex-servidor(a): 082.399.240-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 272 97, através do Ato. 574, de 30/08/2010, (processo(s) 009.002988.10.0)."Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONSTITUI**, em razão da importância estratégica do projeto de duplicação da Av. Tronco para a cidade e para o conjunto de intervenções urbanísticas relacionadas à Copa do Mundo 2014 - Comitê Gestor Específico para o Projeto de Duplicação da Avenida Tronco, composto pelos Secretários FLÁVIO PRESSER, HUMBERTO GOULART, MÁRIO MONKS, VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, KEVIN KRIEGER, ANDRÉ IMAR KULCZYNSKI, CÁSSIO TROGILDO, MÁRCIO BINS ELY, RICARDO GOTHE, PROFESSOR GARCIA, CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, CLECI MARIA JURACH, URBANO SCHMITT, VALTER NAGELSTEIN, JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, ERNESTO TEIXEIRA, ILMO WILGES, IZABEL MATTHE, CEZAR BUSATTO e NEWTON BAGGIO, sendo este último o seu Presidente. Em função da complexidade das ações necessárias à duplicação da Av. Tronco e seu entorno, o presente Comitê Gestor Específico reunir-se-á com regularidade, a fim de que as decisões e encaminhamentos para a viabilização técnica e social do mencionado projeto sejam tomadas de maneira conjunta e coordenada. Ficam indicados como suplentes técnicos, os seguintes servidores com dedicação prioritária ao Grupo de Trabalho, indicados pelos seus respectivos Secretários: Lizete Röhnelt Ramires (DMAE), Maria Regina Steinert (DEM HAB), Adelino Lopes (DMLU), Carla Meinecke (EPTC), Marcelo Soares (FASC), Lafaiete Everardi dos Santos (PROCEMPA), José Carlos Keim (SMOV), Eunice Schwenger (SPM), Ernani Feil Borges (SECOPA), Bibiana Cassol (SMAM), James da Rosa (SMS), Denise Jorge (SMED), Maria Alice Michelucci (SMF), Brenda Carvalho (SMIC), Cláudia de Aguiar Barcellos (PGM), Magda Carmona (DEP), Maria José Costa Rodrigues (GPO), Rene Machado de Souza (GPE), Luciano Marcantônio (SMGL) e Eunice Muniz (SMGAE), respectivamente, através da Portaria 228 de 01/09/2010.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** FERNANDA BORDIN TOCCHETTO, 19825.3/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal da Cultura, a se afastar do Município para participar da terceira reunião do "Grupo de Estudos Temáticos - Patrimônio Arqueológico Histórico", organizado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Arqueológico Nacional (IPHAN), de 19/08 a 20/08/2010, em Brasília-DF, com ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 154 de 12/08/2010.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 150 de 03/08/2010, que designou a servidora MARIA ANGÉLICA ZUBARAN, 96709.1/1, professor, ED103M5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de diretora do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moses Vellinho, da Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150010, 10509001, substituindo CLARA IZABEL IBIAS, 8243.3/3, professor, ED103M5, por motivo de estar em licença aguardando aposentadoria, de 01/08/2010 a 31/08/2010, através da Portaria 156 de 17/08/2010.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** PAULO RICARDO CAMPELO MACHADO, 300485, Guarda Municipal, FV 10304, para responder pela função gratificada de chefe da Zonal III da Equipe I de Vigilância / Serviço Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 08305003 substituindo PAULO CESAR RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, 340094, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de férias, de 06/09/2010 a 20/09/2010, através da Portaria 145 de 17/08/2010.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** MARIA GORETTI KUHN, 296883 Auxiliar de Serviços Gerais - ANDERSON DA SILVEIRA FARIAS 88912.2, Assessor Técnico - NEIR NUNES ALVES, 889146, Coordenador de Projetos e Programas, - SERGIO LUIZ RODRIGUES BARBOZA, 101877, sob a coordenação do primeiro, constituírem

a Comissão Inventariante para o exercício de 2010 de acordo com a Instrução Normativa 1/06 - COPAM/ Secretaria Municipal da Fazenda - ITEM 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 06/10/2006, para, nos dias, 5, 6 e 7 de outubro de 2010, realizarem exclusivamente o levantamento patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/Secretaria Municipal da Fazenda, sendo garantido a todos os membros desta comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado fechamento entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais, sendo que o Relatório Final deve ser entregue até 19 de novembro de 2010, na Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 3 de 03/09/2010.

### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a contar de 13/01/2010, AURELIO VAZ DA COSTA, 710122, motorista, OP21104, da Divisão de Manutenção, gratificação de insalubridade em grau máximo 40%, com base no artigo 110, inciso V, alínea "F" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1294 de 13/08/2010 (processo 003.002506.10.6).

**CONCEDE**, a contar de 13/01/2010, ADALBERTO FIALHO DE OLIVEIRA, 482071, motorista, OP21104, da Divisão de Manutenção, gratificação de insalubridade em grau máximo 40%, com base no artigo 110, inciso V, alínea "F" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1297 de 13/08/2010 (processo 003.002506.10.6).

**CONCEDE**, a contar de 13/01/2010, AGOSTINHO ESPINDOLA DE MORAES, 738594, motorista, OP21104, da Divisão de Manutenção, gratificação de insalubridade em grau máximo 40%, com base no artigo 110, inciso V, alínea "F" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1299 de 13/08/2010 (processo 003.002506.10.6).

**CONCEDE**, a contar de 13/01/2010, BELMIRO FRANCA MENEZES, 741313, motorista, OP21104, da Divisão de Manutenção, gratificação de insalubridade em grau máximo 40%, com base no artigo 110, inciso V, alínea "F" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1301 de 16/08/2010 (processo 003.002506.10.6).

**CONCEDE**, a contar de 13/01/2010, HENRIQUE LERES NETO, 741490, motorista, OP21104, da Divisão de Manutenção, gratificação de insalubridade em grau máximo 40%, com base no artigo 110, inciso V, alínea "F" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1303 de 16/08/2010 (processo 003.002506.10.6).

**CONCEDE**, a contar de 13/01/2010, HUMBERTO PIRES MARTINS, 664150, motorista, OP21104, da Divisão de Manutenção, gratificação de insalubridade em grau máximo 40%, com base no artigo 110, inciso V, alínea "F" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1305 de 16/08/2010 (processo 003.002506.10.6).

**CONCEDE**, a contar de 13/01/2010, JOSE SOLIMAR MATOS DOS SANTOS, 721557, motorista CLT, da Divisão de Manutenção, gratificação de insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 1307 de 16/08/2010 (processo 003.002506.10.6).

**CONCEDE**, a contar de 13/01/2010, TADEU MARQUES RAMIRES, 732944, motorista, OP21104, da Divisão de Manutenção, gratificação de insalubridade em grau máximo 40%, com base no artigo 110, inciso V, alínea "F" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1309 de 16/08/2010 (processo 003.002506.10.6).

**CONCEDE**, a contar de 13/01/2010, JAIRO FEIJO BATISTA, 122510, adido, da Divisão de Manutenção, gratificação de insalubridade em grau máximo 40%, com base no artigo 110, inciso V, alínea "F" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1315 de 16/08/2010 (processo 003.002506.10.6).

**CONCEDE**, a contar de 13/01/2010, ANTONIO RICARDO ROSITO GUIMARÃES, 720462, motorista CLT, da Divisão de Manutenção, gratificação de insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 1317 de 16/08/2010 (processo 003.002506.10.6).

**CONCEDE**, a contar de 13/01/2010, DEJALMO MELO VIEIRA, 707913, motorista, OP21104, da Divisão de Manutenção, gratificação de insalubridade em grau máximo 40%, com base no artigo 110, inciso V, alínea "F" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1319 de 16/08/2010 (processo 003.002506.10.6).

**CONCEDE**, a contar de 13/01/2010, DIRCEU VAZ DA ROSA, 741283, motorista, OP21104, da Divisão de Manutenção, gratificação de insalubridade em grau máximo 40%, com base no artigo 110, inciso V, alínea "F" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1323 de 16/08/2010 (processo 003.002506.10.6).

**CONCEDE**, a contar de 13/01/2010, ERNANI STEIN, 710171, motorista, OP21104, da Divisão de Manutenção, gratificação de insalubridade em grau máximo 40%, com base no artigo 110, inciso V, alínea "F" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1325 de 16/08/2010 (processo 003.002506.10.6).

**CONCEDE**, a contar de 13/01/2010, JAIME BERNADES DE SOUZA, 722653, motorista CLT, da Divisão de Manutenção, gratificação de insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 1328 de 16/08/2010 (processo 003.002506.10.6).

**CONCEDE**, a contar de 13/01/2010, JONAS OLIVEIRA MARTINS, 721405, motorista CLT, da Divisão de Manutenção, gratificação de insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 1335 de 16/08/2010 (processo 003.002506.10.6).

**CONCEDE**, a contar de 13/01/2010, OSVALDO RODRIGUES BRITO, 740722, motorista, OP21104, da Divisão de Manutenção, gratificação de insalubridade em grau máximo 40%, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1337 de 16/08/2010 (processo 003.002506.10.6).

**CONCEDE**, a contar de 13/01/2010, TELMO EILERT SANTANA, 715314, motorista CLT, da Divisão de Manutenção, gratificação de insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 1339 de 16/08/2010 (processo 003.002506.10.6).

**CONCEDE** GILNEI OGANDO RODRIGUES, 724303, agente de serviços externos, AC20104, da Coordenação de Planejamento, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, de 03/05/2010 a 18/07/2010 e a contar de 03/08/2010, através da Portaria 1362 de 18/08/2010 (processo 003.002343.10.0).

**CONCEDE** DELIO ANTONIO LOUREIRO CRISCUOLI, 699059, assistente administrativo, AA20406, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, nível 2, de 19/07/2010 a 02/08/2010, através da Portaria 1369 de 19/08/2010 (processo 003.000148.10.5).

**CONCEDE** JUCI JOÃO DE AGUIAR, 740357, instalador hidrossanitário, OP21004, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, de 12/07/2010 a 31/07/2010, através da Portaria 1375 de 19/08/2010 (processo 003.000148.10.5).

**CONCEDE** IARA REJANE PINTO DE ANDRADE, 710754, operário especializado, OB20502, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, nível 6, de 17/02/2010 a 26/02/2010, através da Portaria 1384 de 19/08/2010 (processo 003.000021.10.5).

**CONCEDE** MAURICIO TAVARES BOSQUEROLLI, 727481, assistente administrativo, AA20406, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, nível 6, de 27/02/2010 a 08/03/2010, através da Portaria 1385 de 19/08/2010 (processo 003.000021.10.5).

**CONCEDE** ADROALDO PEREIRA MACEDO, 701509, assistente administrativo, AA20406, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, a contar de 01/05/2010, através da Portaria 1393 de 23/08/2010 (processo 003.002332.10.8).

**CONCEDE** OTAVIO JOSE CARVALHO DUARTE, 871725, agente de serviços externos, AC20104, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, de 19/05/2008 a 21/11/2008, através da Portaria 1406 de 26/08/2010 (processo 003.000979.09.0).

**CONCEDE** OTAVIO JOSE CARVALHO DUARTE, 871725, agente de serviços externos, AC20104, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, nível 6, a contar de 22/11/2008, através da Portaria 1407 de 26/08/2010 (processo 003.000979.09.0).

**CONCEDE** PAULO MARCOS AMARAL ALVES, 663727, química, ES218NS, da Divisão de Esgoto, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, de 29/08/2010 a 28/08/2011, através da Portaria 1408 de 30/08/2010 (processo 003.004901.08.8).

**CONCEDE** RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962, adido, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, de 06/07/2010 a 31/12/2012, através da Portaria 1409 de 30/08/2010 (processo 003.003164.10.1).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 03/05/2010, da Portaria 2002 de 29/12/2009, GILNEI OGANDO RODRIGUES, 724303, agente de serviços externos, AC20104, da Coordenação de Planejamento, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, nível 2, através da Portaria 1361 de 18/08/2010 (processo 003.002343.10.0).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 15/07/2010, da Portaria 552 de 05/04/2000, TIAGO COSTA DO AMARAL, 723890, agente de serviços externos, da Divisão de Instalações, que o convocou para cumprir o regime especial de tempo integral integral, através da Portaria 1383 de 19/08/2010 (processo 003.003042.10.3).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01/05/2010, da Portaria 1022 de 23/05/2008, ADROALDO PEREIRA MACEDO, 701509, assistente administrativo, da Divisão de Instalações, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 1392 de 23/08/2010 (processo 003.002332.10.8).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 19/05/2008, da Portaria 527 de 27/02/2008, OTAVIO JOSE CARVALHO DUARTE, 871725, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, nível 6, através da Portaria 1405 de 26/08/2010 (processo 003.000979.09.0).

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA, 673563, engenheiro, autorização para se afastar do Município, no dia 06/08/2010, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Encontro sobre o Programa Minha Casa Minha Vida, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 282 de 26/08/2010 (processo 004.003481.10.7).

**DESIGNA** ANA CRISTINA DALCOL DAUBER, 679437, assistente social, para responder pela Função Gratificada de coordenador, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14170001, 31700004, durante o impedimento da titular LEONARA MILETTO TONETTO, 484754, assistente social, por motivo de licença-prêmio, no período 02/08/2010 a 09/08/2010, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 276 de 23/08/2010, (memorando 119/CTS).

**DESIGNA** DENISE DE MENEZES FERREIRA, 677775, socióloga, para responder pela Função Gratificada de coordenador, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14170001, 31700004, durante o impedimento da titular LEONARA MILETTO TONETTO, 484754, assistente social, por motivo de licença-prêmio, no período 10/08/2010 a 16/08/2010, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 277 de 23/08/2010, (memorando 120/CTS).

**DESIGNA** JOÃO FRANCISCO TAVARES VIEIRA, 674695, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento do titular NAHOR JEAN VAL JEAN M DE ALMEIDA, 675559, guarda municipal, por motivo de licença-prêmio, no período de 05/07/2010 a 19/07/2010, através da Portaria 278 de 23/08/2010, (memorando 127/EVI/CIRH).

**DESIGNA** JULIO CESAR DE LIMA TORRES, 676746, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003 durante o impedimento do titular SÉRGIO FERNANDO FERREIRA PRESTES, 170310, guarda municipal, por motivo de licença-prêmio, no período de 01/08/2010 a 15/08/2010, através da Portaria 279 de 23/08/2010, (memorando 129/EVI).

**DESIGNA** RICARDO DA SILVA PINTO, 676278, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular GILBERTO LUIS AMBROZIO DIAS, 166136, guarda municipal, por motivo de licença-prêmio, no período de 01/08/2010 a 15/08/2010, através da Portaria 280 de 23/08/2010, (memorando 126/EVI).

**DESIGNA** JOÃO CARLOS DA SILVA CORREA, 676436, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vigilância, Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular JOÃO LUIS MARTINS PEREIRA, 674749, guarda municipal, por motivo de licença-prêmio, no período de 03/08/2010 a 17/08/2010, através da Portaria 281 de 23/08/2010, (memorando 128/EVI/CIRH).

#### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MIGUEL ANTONIO BARRETO, 16322.6, Assistente B, da Assessoria Jurídica, verba de representação judicial e extrajudicial da Fundação de Assistência Social e Cidadania, durante o período de 26/09/2010 a 25/10/2010, de acordo com o artigo 110, inciso VIII, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e 3 artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal 6.172 de 11/08/1988, através da Portaria 436 de 31/08/2010 (Memorando 106-10 DA).

**CONCEDE** a LUIZ ALBERTO GIACOBO, 76408.8, Assistente B, do Gabinete da Presidência, gratificação de incentivo técnico, durante o período de 26/09/2010 a 25/10/2010, de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal 7.690 de 31/10/1995, através da Portaria 438 de 31/08/2010 (Memorando 106-10 DA).

**CONVOCA** LUIZ ALBERTO GIACOBO, 76408.8, Assistente B, do Gabinete da Presidência, para cumprir regime de dedicação exclusiva, durante o período de 26/09/2010 a 25/10/2010, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309 de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 através da Portaria 437 de 31/08/2010 (Memorando 106-10 DA).

**DESIGNA** FRANKE HENDLER RODRIGUES, 76179.8, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada 5, Assistente D, I.5.1.5, do Albergue Municipal, a contar de 01/08/2010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 419 de 26/08/2010 (Memorando 105-10 DA).

**RELOTA** ANA CRISTINA ROMERA CARLSON, 53944.5, Técnico Social - Psicólogo, da Coordenação da Rede Básica para o Centro Regional Leste, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 433 de 30/08/2010 (Memorando 182-10 ADES).

**RELOTA** ANGELA CECCONI VINAS, 76246.0, Técnico Social - Psicólogo, do Centro Regional Noroeste para o Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 434 de 30/08/2010 (Memorando 186-10 ADES).

**SUSPENDE** os efeitos da Portaria 85 de 13/03/2009, que concedeu gratificação de incentivo técnico a diversos, somente em relação a MIGUEL ANTONIO BARRETO, 16322.6, Assistente B, durante o período de 26/09/2010 a 25/10/2010, em virtude de sua nomeação em outro cargo comissionado, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690 de 31/10/1995, através da Portaria 435 de 31/08/2010 (Memorando 106-10 DA).

**DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** a servidora LUCIANA EIDT, 363069, Assistente, 2.6.2.5, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 17/08/2010 a 14/09/2010, com base no Artigo 37 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 86 de 10/08/2010 (processo 009.000232.10.6).

## Despachos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.048059.09.9 - Defere**, em 27/08/2010, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2010, apresentada por FABIANO PRATES BEHLKE, 560951, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, no limite máximo de 10 horas semanais, para frequentar aulas do curso de Administração: Gestão Pública, na Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, conforme o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 004.004115.10.4 - Defere**, em 25/08/2010, em relação a SILVIO PEREIRA FILHO, 679826, Chefe de Equipe, cargo em comissão, a averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, prestado ao Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985. IPESC: de 01/12/1980 a 07/12/1981

Total averbado: 372 dias = 01 ano 00 meses e 07 dias

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 007.000538.09.4 - Defere**, em 31/08/2010, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2010, apresentada por MARTA BORBA SILVA, 30254.8, Técnico Social - Assistente Social, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 007.000538.09.4 - Defere**, em 31/08/2010, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2010, apresentada por ANA CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS, 76099.0, Técnico Social - Assistente Social, no limite máximo de 9 horas e 25 minutos, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da

Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.035436.08.5 - Defere** em 24/08/2010, em relação a SOLANGE DOS SANTOS MARTINS, 306694, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/2002 e Decreto 14330, de 28/10/2003, no total de 381 dias.

Regime Próprio/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul: 06/03/1990 a 21/03/1991.

**Processo 001.046527.09.5, INDEFERE**, em 26/08/2010, o requerimento de revisão de pensão por morte do ex-servidor CONSTANTINO FERNANDES, 6563.1, formulado por MARLENE LEMOS ORTIZ, por falta de amparo legal."

**Processo 009.002604.10.8 - Indefere** em 12/08/2010, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por LECIO JOSE DIAS DA SILVA, 748381, instalador hidrossanitário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de documento hábil.

**Processo 009.002740.10.9 - Indefere** em 31/08/2010, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ANA CAROLINA CHRISTOFARI, 966207, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

**Processo 001.032670.10.9 - Indefere** em 23/08/2010, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por IONA CORREA DE MORAES, 394224, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

**Processo 001.035436.08.5 - Modifica** em 24/08/2010, em relação a SOLANGE DOS SANTOS MARTINS, 306694, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o despacho publicado em Diário Oficial 3341, de 22/08/2008, quanto ao período averbado ao Regime Geral de Previdência Social relativo ao empregador Prefeitura Municipal de Gravataí para 16/03/1987 a 05/03/1990 e 22/03/1991 a 17/05/1993, bem como o total de dias averbados para 3792, e não como constou.

**Processo 009.002932.10.5 - Modifica** em 26/08/2010, a averbação efetuada pelo processo 001.022906.88.6 em relação à professora CLEUSA BRESSAN, 123897, da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, quanto ao regime previdenciário do empregador Prefeitura Municipal de Guaporé para Regime Geral de

Previdência Social, bem como o total de dias averbados para 3288, e não como constou.

**Processo 009.001837.10.9 - Modifica** em 24/08/2010, a averbação efetuada em processo 001.046272.91.7, em relação à professora NAIR MALLMANN, 119158/01, da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, quanto ao regime previdenciário do empregador Prefeitura Municipal de Estrela para Regime Geral de Previdência Social, bem como o período de 01/07/1966 a 31/07/1968 e o total de dias averbados para 760, e não como constou.

**Processo 004.001620.01.0 - Modifica** em 24/08/2010, a averbação efetuada anteriormente através do processo 001.017331.89.7, em relação a MARCOS SCHARNBERG NETO, 60103, engenheiro do Departamento Municipal de Habitação, quanto ao regime previdenciário do empregador Curitiba Prefeitura Municipal para Regime Geral de Previdência Social, bem como o período para 18/05/1987 a 01/02/1989 e o total de dias para 620, e não como constou.

**Processo 004.001620.01.0 - Torna sem efeito** em 24/08/2010, em relação a MARCOS SCHARNBERG NETO, 60103, engenheiro do Departamento Municipal de Habitação, quanto ao tempo de contribuição averbado como aluno-aprendiz à Escola Técnica Parobé, publicado em Diário Oficial 1631, de 05/10/2001.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO****DISPENSA DO PONTO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o Decreto 11.762/97 e por solicitação de ofício de 05 de agosto de 2010 da Federação Israelita do Rio Grande do Sul, e baseada no parecer de área competente, COMUNICA a dispensa de ponto dos servidores municipais de fé judaica, que comemorem o transcurso das mais significativas datas do calendário religioso judaico, Rosh Hashaná e Yom Kipur.

As datas e horários são os seguintes:

**ROSH HASHANÁ : ANO NOVO DE 5771**

08 de setembro – quarta - feira - após as 18 h

09 de setembro – quinta - feira – todo o dia

10 de setembro - sexta - feira – todo o dia

**IOM KIPUR – DIA DO PERDÃO**

17 de setembro – sexta - feira – após as 16h

18 de setembro – sábado – todo o dia

A liberação dos servidores ficará a cargo de suas chefias, mediante pronunciamento do titular do Órgão, a fim de que não fiquem prejudicadas as atividades dos diversos setores.

# Documentos oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO**

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICO os contribuintes do Imposto sobre a transmissão "inter-vivos", por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI, JIMMY BARIANI KOCH, CPF 908.155.300-30, e LETICIA NIEDERAUER DE MENDONÇA LIMA KOCH, CPF 955.919.150-00, do Auto de Lançamento 20/2010, contra estes lavrado em 20/08/2010 através do processo 001.030764.08.4, para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário de R\$ 3.886,74, representado por R\$ 3.000,00 de imposto, R\$ 826,74 de juros de mora e R\$ 60,00 de multa de mora (o cálculo dos valores devidos encontra amparo na Legislação Municipal através da Lei Complementar 197/89, especialmente nos seguintes artigos: 11, 16, II, e 17, III; da Lei Complementar 7/73 e alterações, especialmente no artigo 69; da Lei Complementar 303/93, artigo 3º, da Lei Complementar 361/95, artigo 3º), por infração ao artigo 21, inciso II da Lei Complementar 197/89 e alterações, e INTIMO os referidos contribuintes a pagarem o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentarem RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

**GILBERTO ELY MENDES RIBEIRO**, Agente Fiscal da Receita Municipal.

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA 7/2010**

Modifica as disposições acerca da concessão da gratificação de incentivo à produtividade - GIA aos servidores estatutários da FASC.

**CONSIDERANDO:**

- o Regimento Geral da Fundação de Assistência Social e Cidadania, de 31/12/2004, que cria, entre outras, a Coordenação Técnica Administrativa de Convênios-CTAC;

- a similaridade de algumas atividades desenvolvidas na Coordenação Técnica Administrativa de Convênios-CTAC com as das autarquias e Administração Centralizada, gerando necessidade de revisão dos graus variáveis da gratificação de incentivo à produtividade-GIA atualmente concedidas aos servidores estatutários desta Fundação;

-que devem ser observados os princípios da isonomia e transversalidade, respeitadas as notórias especificidades da estrutura organizacional fundacional;

**DETERMINA-SE QUE:**

I - Fica alterado o anexo da Instrução Administrativa 008/2001, para efeitos de percepção da gratificação de incentivo à produtividade-GIA, bem como seus níveis.

II - Ficam ratificadas as demais determinações da Instrução 008/2001.

III - Esta Instrução Administrativa entra em vigor a contar de 01 de junho de 2010.  
Porto Alegre, 01 de setembro de 2010.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

#### **Anexo à Instrução Administrativa 7/2010**

##### **I - Coordenação Financeira**

Todos os servidores estatutários e seguintes níveis de FG:

- a) Coordenação - FG6.
- b) Área de Contabilidade - FG6.
- c) Área de Licitações - FG2.
- d) Área de Patrimônio - FG2.

##### **II - Coordenação Administrativa**

Todos os servidores estatutários e seguintes níveis de FG:

- a) Coordenação - FG2.
- b) Área de Manutenção - FG4, somente para os Engenheiros e Arquitetos que atestam a execução de obras e serviços de engenharia.
- c) Área de Materiais - FG2, todos os servidores estatutários que trabalham no Almoxarifado.

##### **III - Coordenação de Recursos Humanos**

Todos os servidores estatutários e seguintes níveis de FG:

- a) Coordenação - FG6.
- b) Área de Pessoal - FG6.
- c) Área de Apoio Técnico-Administrativo - FG4.

##### **IV - Coordenação Técnica Administrativa de Convênios**

Todos os servidores estatutários - FG6.

##### **V - Assessoria de Planejamento**

Todos os servidores estatutários - FG4.

- 162º Lugar - MARIELA STROPPER DE OLIVEIRA
- 163º Lugar - SIMONE ARAUJO LOVATTO
- 164º Lugar - MARIANA ARAUJO MONTANO
- 165º Lugar - ROSE MARI FLORES DUARTE
- 166º Lugar - TALITA PIRES DE SOUZA
- 167º Lugar - JANICE PEREIRA CUNHA
- 168º Lugar - MARISA TERESINHA TEUSCHEL
- 169º Lugar - GIANE ARAUJO DE LIMA
- 19º Afro-brasileiro - MARIA DOS ANJOS DA SILVA

##### **ARTES VISUAIS**

- 12º Lugar - MARIANE SELBACH FABRIS
- 13º Lugar - KATLIN ANDREA JESKE
- 14º Lugar - GILMAR CARNEIRO
- 15º Lugar - ROSANE HOFFMEISTER
- 16º Lugar - KAREN WAGNER
- 17º Lugar - THAIS AZAMBUJA DE SOUZA

##### **EDUCAÇÃO FÍSICA / REDE ESCOLAR**

- 36º Lugar - JONAS VASCONCELLOS DANIEL
- 37º Lugar - SONIA MARIA HERCZ
- 38º Lugar - LUIS FABIO VIANNA DA ROSA
- 39º Lugar - ADRIANA AVILA BLEGGI
- 40º Lugar - VILMAR JOSE BOTH
- 41º Lugar - ANDREA FERREIRA TEIXEIRA
- 6º Afro-brasileiro - KAROLINE CRUZ DE SOUZA
- 5º PNE - RICARDO RIBEIRO DA SILVA

##### **EDUCAÇÃO DA ÁREA DE DEFICIÊNCIA MENTAL**

- 16º Lugar - JOLCEMIRA FONTELA VITORIA
- 17º Lugar - FABIOLA CAROLINE PIVOTTO DE FREITAS
- 18º Lugar - JULIANA VALDUGA
- 20º Lugar - KATIUSCHA LARA GENRO BINS
- 3º Afro-brasileiro - ANA CAROLINA SILVEIRA DOS SANTOS

##### **FILOSOFIA**

- 5º Lugar - MANUEL BAUER ESTIVALET
- 6º Lugar - DANUSIA BRAESKE PULLA

##### **LÍNGUA INGLESA**

- 14º Lugar - LETICIA KARLINSKI PEROBELLI
- 15º Lugar - PAULO OTT TAVARES
- 2º Afro-brasileiro - DEBORA SOUZA DE OLIVEIRA

Porto Alegre, 02 de setembro de 2010.

**SÔNIA VAZ PINTO**,

Secretária Municipal de Administração.

**CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS**,  
Coordenadora de Seleção e Ingresso.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

### **EDITAL 113 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSO PÚBLICO 430 - ARQUITETO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 430 – ARQUITETO, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11/01/2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

##### **ARQUITETO**

- 14º Lugar - MARCOS BERWANGER PROFES
- 15º Lugar - SANDRA PARAVISI

##### **CONCURSO PÚBLICO 440 – PROFESSOR**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 440 – PROFESSOR, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital 159, de 08/12/2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

É facultado aos candidatos do Concurso Público 440 – PROFESSOR tomar posse imediatamente, em caráter provisório, conforme autorização constante no Processo Administrativo 001.007405.09.0.

##### **ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO / EJA**

- 158º Lugar - CARMEM SUZANA COSTA CUSTODIO
- 159º Lugar - CARLA REJANE FLORES
- 160º Lugar - DAYSE MELO DA SILVA PASQUAL
- 161º Lugar - ANGELA CLARICE DONBOSKI

#### **GABINETE DO PREFEITO**

##### **REPUBLICAÇÃO**

### **PORTARIA 227**

**Regulamenta Normas Técnicas para autorização de Feiras de Animais Domésticos de Pequeno Porte, no município de Porto Alegre.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e: Considerando o disposto na Lei Complementar 395, de 26 de dezembro de 1996, em especial no inciso XVI do artigo 10, no artigo 90 e no parágrafo único do artigo 140; Considerando o disposto nas Leis Municipais 6.946, de 27.11.91, 8.840, de 20.12.01 e 8.871, de 4.1.02;

Considerando o disposto nos Decretos Municipais 12.216, alterado pelos Decretos 13.397, de 14. 9.01 e 13.549, de 11.12.01;

Considerando o disposto na Lei Federal 9605/98; Considerando a Instrução de Serviço 1/95 – Portaria Ministerial 22/95, do DQE/DDA, da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura;

Considerando a Instrução Normativa nº 18, de 18 de julho de 2006 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

Considerando o COMPPAD, criado pelo Decreto nº 16.295 de 14 de maio de 2009.

Regulamenta **NORMAS TÉCNICAS** para Autorização de Feiras de Animais Domésticos de Pequeno Porte, no município de Porto Alegre.

Art. 1º - Para a realização de feiras de animais de pequeno porte no Município de Porto Alegre, os interessados deverão protocolar requerimento, junto ao Protocolo Central da Prefeitura de Porto Alegre, Rua Sete de Setembro, 1123, solicitando autorização para realização de feira de animais.

Parágrafo Único - O requerimento deverá ser protocolado, no mínimo 15 dias antes da realização do evento e deverá conter os seguintes elementos:

I - Nome completo do requerente, endereço, cópia do CPF, se pessoa física e CNPJ, se pessoa jurídica;

II - Nome completo dos organizadores do evento, com o respectivo endereço e cópia do CPF, se pessoa física e CNPJ, se pessoa jurídica;

III - Nome completo, endereço, telefone, cópia da Carteira Profissional de registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária e Termo de Responsabilidade Técnica pelo evento do médico veterinário responsável;

IV - Data ou período, horário e local do evento;

V - Nome e endereço completo dos criadores/expositores e registro em entidade de criadores notoriamente reconhecida pelo Poder Municipal e Estadual bem como, na Prefeitura Municipal de origem.

Art. 2º - Após processado o requerimento, o expediente deverá ser encaminhado para a Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, que após análise e, posterior, ciência do COMPPAD, emitirá a autorização.

Parágrafo Primeiro - A autorização deverá conter, obrigatoriamente:

I - data e local do evento;

II - duração diária do evento;

III - Identificação do responsável legal e do médico-veterinário, responsável técnico, pelo evento.

Art. 3º - Compete ao responsável legal assegurar o cumprimento de todos os requisitos exigidos nesta Norma Técnica, bem como de outras exigências previstas na legislação vigente, por todos os participantes do evento.

Art. 4º - Compete ao responsável técnico, obrigatoriamente, um médico-veterinário, devidamente habilitado perante o Conselho Regional de Medicina Veterinária:

I - Responder tecnicamente por todos os animais em exposição no evento;

II - Avaliar os animais a serem expostos, permitindo somente a exposição dos que atenderem as exigências desta norma;

III - Zelar pelo cumprimento das exigências desta norma durante todo o período de realização do evento.

Art. 5º - Durante a realização do evento, os responsáveis pelos estandes deverão dispor permanentemente, no local, para apresentação aos interessados ou à fiscalização sanitária dos seguintes documentos:

I - Atestado médico veterinário individual, indicando a boa condição de saúde do animal, constando nome do proprietário, espécie, raça, cor, características e idade ou data de nascimento do animal. No caso de pássaros, o atestado poderá ser coletivo, discriminando-se o número de cada espécie;

II - Guia de Transporte Animal (GTA), fornecido pela Secretaria de Estado da Agricultura ou por médico veterinário credenciado pelo Ministério da Agricultura para os animais provenientes de fora do município de Porto Alegre. No caso de cães e gatos, em que o uso da referida guia foi dispensado, por força do Artigo 3º da Instrução Normativa do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, será cobrado o acompanhamento de atestado sanitário emitido por médico veterinário, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina Veterinária da Unidade Federativa de origem dos animais, comprovando a saúde dos mesmos e o atendimento às medidas sanitárias definidas pelo serviço veterinário oficial e pelos órgãos de saúde pública, com destaque para a comprovação de imunização anti-rábica;

III - "pedigree" ou registro, junto a entidade de cinofilia e gatofilia, com o respectivo mapa de ninhada;

IV - talonário de Nota Fiscal ou recibo de venda ao comprador, acompanhado de histórico do animal, cuidados a serem tomados, endereço e telefone do responsável pelo estande para contatos e esclarecimentos;

V - autorização e/ou documentos necessários para comercialização ou exposição, para os animais que assim a legislação federal determinar.

Art. 6º - Os animais expostos ou comercializados deverão:

I - Contar com, no mínimo, 90 dias de vida, no caso de cães e gatos;

II - estarem vacinados com imunobiológicos de rotina, com carteira de vacinação em dia ou atestado emitido, assinado e identificado, de forma legível, por médico veterinário;

III - estarem vacinados com vacina anti-rábica, além das vacinas obrigatórias do item anterior, no caso de animais com idade acima de 4 meses;

IV - serem transportados e alojados adequadamente e mantidos rigorosamente em boas condições de higiene e limpeza;

V - estarem devidamente vermifugados e isentos de ectoparasitas.

Parágrafo Único - Os animais expostos não poderão estar com a pelagem colorida artificialmente, por meio de corantes ou quaisquer outros produtos.

Art. 7º - O horário de funcionamento dos eventos será de, no máximo, cinco horas diárias.

Art. 8º - É vedado o sorteio, a entrega como brinde, ou qualquer outra forma de utilização de animais a título de atrativo para comercialização ou promoção de produtos.

Art. 9º - O local do evento deverá dispor das seguintes condições:

I - ser arejado, ao resguardo do frio, calor, ruídos excessivos e situações que propiciem o stress dos animais;

II - ser higienizado e desinfetado diariamente, inclusive, aos domingos e feriados, com adequada destinação dos dejetos animais;

III - Permitir que cada espécie de animal tenha seu próprio compartimento;

IV - o número de animais de uma mesma espécie deverá ser distribuído nos compartimentos de exposição de maneira tal que o conforto e a livre locomoção sejam garantidos;

V - o material utilizado para piso, parede ou teto dos compartimentos não poderá colocar em risco a saúde e a vida dos animais;

VI - Ter afixado, em local visível na entrada do evento, a autorização emitida pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de

Indústria e Comércio, bem como, eventuais outros documentos necessários para a realização do evento, expedidos por outros órgãos do Município.

VII - Ter afixado, em lugar de fácil acesso, as normas técnicas que regulamentam o evento.

Art. 10 - Os organizadores do evento deverão propiciar estande no local, gratuito e devidamente estruturado, para entidades protetoras de animais que atuem no município de Porto Alegre, divulgar a posse responsável, esterilização e controle de população animal.

Art. 11 - A inobservância dos requisitos deste regulamento constitui infração de natureza sanitária, nos termos da Lei Complementar 395, de 26 de dezembro de 1996, Lei Federal 6437, de 20 de agosto de 1977 e Lei Federal 9605, de 1998, ou outros instrumentos legais que venham a substituí-las, podendo o município, através do Setor de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal da Saúde sujeitar o infrator ao processo e penalidades previstas, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis.

Art. 12 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria 549/02.

JOSÉ FORTUNATI, Prefeito.

# Legislativo Pessoal

## Portarias

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**CESSA EFEITOS**, em relação aos funcionários MARIA LÚCIA CARVALHO DOS SANTOS, 276-8, a contar de 02/08/2010, e RENATO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, 362-3, a contar de 19/04/2010, da Portaria 244, de 17/04/2008, que constituiu Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, conforme Portaria 336, de 27/08/2010 (processo 4704/05).

**DESIGNA**, como titular, a contar de 26/08/2010, a funcionária NARA MARIA JURKFITZ, 363-2, Assessor Legislativo II, para integrar a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, constituída através da Portaria 244, de 17/04/2008, conforme Portaria 337, de 27/08/2010 (processo 4704/05).

**DESIGNA**, a contar de 23/08/2010, os funcionários a seguir para constituírem Comissão para a conferência de matéria orçamentária, visando ao acompanhamento da tramitação do Projeto de Lei do Executivo 028/10, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 2011 e do Projeto de Lei do Executivo 027/10, que altera a Lei 10.741/09, que dispõe sobre o Plano Plurianual

para o quadriênio 2010-2013 e dá outras providências, conforme Portaria 338, de 30/08/2010 (processo 3261/10).

FUNCIONARIO	MATR.	CARGO
CARLA CAMPOS DA SILVA	1436-5	Assistente Legislativo VI
DARCY PALMEIRO SEQUEIRA	1081-3	Assistente Legislativo VI
DÉCIO BRASIL GAVA	4140-0	Assistente Legislativo I
JUSCELINO BARBOSA DA SILVA	2191-7	Assistente Legislativo III
LISIE ANE DOS SANTOS	2582-1	Assistente Legislativo III
MARIA ELAINE SILVEIRA DOS REIS	2704-9	Assistente Legislativo II
SANDRO PIRES BRENNER*	2598-2	Assistente Legislativo II

\* Coordenador

**PRORROGA**, até junho/2012, em relação a CLEDIR TERESINHA DE CASTRO, 1096-5, Auxiliar de Serviços Gerais II, os efeitos da Portaria 365/09, que designou diversos funcionários para auxiliarem nos serviços de restauração de documentos da Biblioteca, no período de maio/2009 a junho/2010, em um turno semanal, conforme Portaria 335, de 26/08/2010 (processo 1895/09).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "a" da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**CONVOCA** PAULO CESAR MARTINI, 2981-9, Assessor Parlamentar de Gabinete I, 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 11/08/2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 333, de 20/08/2010 (processo 3157/10).



## PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

CLEAR UP LANCHES LTDA - ME, CNPJ 01.761.003/0001-00 e Inscrição Municipal 159316.2.5, comunica o extravio do Livro do ISSQN nº 01, sendo registrada ocorrência sob nº 6893/2010, em 26/08/2010, na 18ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido do documento citado.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2010.

CLEAR UP LANCHES LTDA - ME

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

DELMAR PADILHA SOARES ME, CNPJ 04.102.358/0001-86 e Inscrição Estadual 096/2844195, comunica o extravio das notas fiscais de nº 051 até 250 modelo d1, sendo registrada ocorrência sob nº 08123767531, em 2010, na Delegacia Online do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2010.

DELMAR PADILHA SOARES ME

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

MARCELO DE MORAIS ROSA, CNPJ 02.591.905/0001-09 e Inscrição Estadual 096/2701343, comunico o extravio das notas fiscais de nº d1 251 até 350, sendo registrada ocorrência sob nº 08268824691, em 2010, na Delegacia Online do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2010.

MARCELO DE MORAIS ROSA

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**COOPERATIVA HABITACIONAL MÁRIO QUINTANA LTDA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A COOPERATIVA HABITACIONAL MÁRIO QUINTANA LTDA, com 153 sócios, insc. CNPJ/MF 02741464/0001-12, convoca os associados da cooperativa para **Assembléia Geral, Ordinária**, no próximo dia 11 de setembro de 2010, às 17hs no endereço: acesso D nº 11, Bairro Mario Quintana, POA, tendo a seguinte ordem: **1ª RELATORIO DA GESTÃO E BALANÇO, 2ª CONVOCAÇÃO DO NOVO CONSELHO FISCAL, GESTÃO 2011 E 2012.**

JEROCILDO AZEVEDO ROSA – Coordenador da Cooperativa.

# EDITAIS



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Caixa Econômica Federal.

**OBJETO:** Execução de obras e serviços no Município de Porto Alegre para a implantação da BRT Assis Brasil, no âmbito do Programa Pró – Transporte.

**VALOR:** Empréstimo de R\$ 28.000.000,00, sob forma de financiamento concedido pela Caixa, lastreado em recursos do FGTS, equivalente a 95% do valor do investimento de R\$ 29.473.684,21, nas condições estabelecidas no Programa Pró – Transporte.

**PRAZO:** O prazo de carência é de 35 meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, com prazo de amortização de 240 meses contados a partir do mês subsequente ao do término do período da carência.

**CONTRATO 0319.218-63/2010**

**PROCESSO 001.004239.10.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Caixa Econômica Federal.

**OBJETO:** Execução de obras e serviços no Município de Porto Alegre para a implantação do Corredor Padre Cacique, Av. Beira Rio e Av. Edvaldo Pereira Paiva, no âmbito do Programa Pró – Transporte.

**VALOR:** Empréstimo de R\$ 78.200.000,00, sob forma de financiamento concedido pela Caixa, lastreado em recursos do FGTS, equivalente a 95% do valor do investimento de R\$ 82.315.789,47, nas condições estabelecidas no Programa Pró – Transporte.

**PRAZO:** O prazo de carência é de 35 meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, com prazo de amortização de 240 meses contados a partir do mês subsequente ao do término do período da carência.

**CONTRATO 0319.215-30/2010**

**PROCESSO 001.004236.10.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Caixa Econômica Federal.

**OBJETO:** Execução de obras e serviços no Município de Porto Alegre para a implantação do BRT Protásio Alves, no âmbito do Programa Pró – Transporte.

**VALOR:** Empréstimo de R\$ 53.000.000,00, sob forma de financiamento concedido pela Caixa, lastreado em recursos do FGTS, equivalente a 95% do valor do investimento de R\$ 55.789.473,68, nas condições estabelecidas no Programa Pró – Transporte.

**PRAZO:** O prazo de carência é de 35 meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, com prazo de amortização de 240 meses contados a partir do mês subsequente ao do término do período da carência.

**CONTRATO 0319.217-59/2010**

**PROCESSO 001.004238.10.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**CONTRATADA:** Caixa Econômica Federal.

**OBJETO:** Execução de obras e serviços no Município de Porto Alegre para a implantação do Corredor Av. Tronco, Cruzeiro do Sul, no âmbito do Programa Pró – Transporte.

**VALOR:** Empréstimo de R\$ 71.680.638,00, sob forma de financiamento concedido pela Caixa, lastreado em recursos do FGTS, equivalente a 91,33% do valor do investimento de R\$ 78.485.901,16, nas condições estabelecidas no Programa Pró – Transporte.

**PRAZO:** O prazo de carência é de 48 meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, com prazo de amortização de 240 meses contados a partir do mês subsequente ao do término do período da carência.

**CONTRATO 0319.214-25/2010**

**PROCESSO 001.004232.10.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Caixa Econômica Federal.

**OBJETO:** Execução de obras e serviços no Município de Porto Alegre para a implantação do BRT Bento Gonçalves e Terminais Azenha e Antônio de Carvalho, no âmbito do Programa Pró – Transporte.

**VALOR:** Empréstimo de R\$ 23.000.000,00, sob forma de financiamento concedido pela Caixa, lastreado em recursos do FGTS, equivalente a 95% do valor do investimento de R\$ 24.210.526,32, nas condições estabelecidas no Programa Pró – Transporte.

**PRAZO:** O prazo de carência é de 35 meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, com prazo de amortização de 240 meses contados a partir do mês subsequente ao do término do período da carência.

**CONTRATO 0323.012-62/2010**

**PROCESSO 001.018364.10.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Caixa Econômica Federal.

**OBJETO:** Execução de obras e serviços no Município de Porto Alegre para a requalificação do Complexo da Rodoviária, no âmbito do Programa Pró – Transporte.

**VALOR:** Empréstimo de R\$ 19.000.000,00, sob forma de financiamento concedido pela Caixa, lastreado em recursos do FGTS, equivalente a 90,48% do valor do investimento de R\$ 21.000.000,00, nas condições estabelecidas no Programa Pró – Transporte.

**PRAZO:** O prazo de carência é de 35 meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, com prazo de amortização de 240 meses contados a partir do mês subsequente ao do término do período da carência.

**CONTRATO 0323.011-58/2010**

**PROCESSO 001.007875.10.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Caixa Econômica Federal.

**OBJETO:** Execução de obras e serviços no Município de Porto Alegre para a implantação dos Corredores Voluntários da Pátria e Terminal São Pedro, no âmbito do Programa Pró – Transporte.

**VALOR:** Empréstimo de R\$ 24.000.000,00, sob forma de financiamento concedido pela Caixa, lastreado em recursos do FGTS, equivalente a 80% do valor do investimento de R\$ 30.000.000,00, nas condições estabelecidas no Programa Pró – Transporte.

**PRAZO:** O prazo de carência é de 35 meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, com prazo de amortização de 240 meses contados a partir do mês subsequente ao do término do período da carência.

**CONTRATO 0322.981-77/2010**

**PROCESSO 001.018361.10.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Caixa Econômica Federal.

**OBJETO:** Execução de obras e serviços no Município de Porto Alegre para a implantação do Prolongamento da Av. Severo Dullius, no âmbito do Programa Pró – Transporte.

**VALOR:** Empréstimo de R\$ 21.600.000,00, sob forma de financiamento concedido pela Caixa, lastreado em recursos do FGTS, equivalente a 90% do valor do investimento de R\$ 24.000.000,00, nas condições estabelecidas no Programa Pró – Transporte.

**PRAZO:** O prazo de carência é de 35 meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, com prazo de amortização de 240 meses contados a partir do mês subsequente ao do término do período da carência.

**CONTRATO 0323.005-70**

**PROCESSO 001.018362.10.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Caixa Econômica Federal.

**OBJETO:** Execução de Obras e serviços no Município de Porto Alegre para a implantação do Monitoramento Operacional dos Corredores 3ª Perimetral, Av. Tronco e Padre Cacique, no âmbito do Programa Pró – Transporte.

**VALOR:** Empréstimo de R\$ 13.700.000,00, sob forma de financiamento concedido pela Caixa, lastreado em recursos do FGTS, equivalente a 95% do valor do investimento de R\$ 14.421.052,63, nas condições estabelecidas no Programa Pró – Transporte.

**PRAZO:** O prazo de carência é de 23 meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, com prazo de amortização de 240 meses contados a partir do mês subsequente ao do término do período da carência.

**CONTRATO 0319.216-44/2010**

**PROCESSO 001.004237.10.2**

Porto Alegre, 29 de julho de 2010.


**JOSÉ FORTUNATI,**  
Prefeito de Porto Alegre.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E CIDADANIA

**RETIFICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 68/2010**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a alteração das datas de aberturas e horários do início da disputa referente às licitações indicadas abaixo:  
**PROCESSO 007.010229.10.8**  
**OBJETO:** Aquisição de Cadeiras e Mesas, recursos BMG.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 17 de setembro de 2010.  
**INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 10h do dia 17 de setembro de 2010.  
Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br. Porto Alegre, 02 de setembro de 2010.

**KEVIN KRIEGER,**  
Presidente.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.023618.10.8**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Juventude.  
**CONTRATADO:** Gráfica Nossa Senhora de Lourdes, Ltda - CGC 02.733.199/0001-92  
**OBJETO:** Confeção de Flyers e Cartazes.  
**VALOR:** R\$ 7.970,00 (sete mil novecentos e setenta reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2400-1347-339039630100-1.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 2 de setembro de 2010.

**JONATAS OURIQUES DA SILVA,**  
Secretário Municipal da juventude em Exercício.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.031508.10.3**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.  
**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - CGC 89.398.473/0001-00  
**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços de instalação de pontos de rede e elétricos na Usina do Gasômetro e no Mercado Público, para a Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.  
**VALOR:** R\$ 3.591,92  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2585-339039.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93. Porto Alegre, 02 de Setembro de 2010.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal de Cultura.


 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**DISPENSAS DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 004.000821.10.1**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.  
**CONTRATADO:** Empresa Edith Pithan - ME  
**OBJETO:** Participação de uma servidora no curso "Roteiro Prático Trabalhista para 2010", a realizar-se no dia 10/09/2010.  
**VALOR:** R\$ 539,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.339039480100-1.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO: 004.003706.10.9**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.  
**CONTRATADO:** Empresa Idea Habitação Administração e Serviços  
**OBJETO:** Prestação de serviços na área do Programa para Qualificação da Demanda Habitacional do Cadastro do Programa Minha Casa Minha Vida.  
**VALOR:** R\$ 7.865,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3103.1217.339039999900-1  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**HUMBERTO GOULART,** Diretor-Geral

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 11/2010  
**PROCESSO 008.004387.10.4**  
**OBJETO:** Aquisição de material elétrico e outros.

FORNECEDOR: FERRAGEM PONTO SUL LTDA				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.
47449	Cabo p/ ponte em bateria	PC	1	R\$ 31,00
47473	Chave de boca 6 a 32mm	JG	1	R\$ 39,60
47481	Chave estrela 6 a 32mm	JG	1	R\$ 75,15
47503	Chave de fenda - jogo	JG	1	R\$ 21,00
47511	Chave philips - jogo	JG	1	R\$ 23,20
47538	Marreta com cabo 2kg	PC	1	R\$ 24,90
558	Eletroduto de pvc preto 1/2 pol. Barra e/03m	BR	10	R\$ 1,90
46698	Luva pvc 1/2	PC	5	R\$ 0,50
46680	Conector p/ haste aterramento	PC	5	R\$ 2,50
46663	Caixa inspeção pvc 200mm (p/ aterramento)	CX	5	R\$ 1,99
Total Fornecedor ->				<b>R\$ 258,80</b>
FORNECEDOR: FORTE COM. DE FERRAGENS LTDA				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.
47457	Mangueira preta p/ compressor	M	20	R\$ 4,27
47490	Soquete estriado 6 a 32mm	JG	1	R\$ 194,90
47520	Chave allen 3 a 14mm	JG	1	R\$ 49,09
47546	Martelo com cabo	PC	1	R\$ 18,74
45926	Alicate universal 8	PC	1	R\$ 16,47
47554	Alicate de corte	PC	1	R\$ 15,19
45934	Alicate pressão nr 10	PC	1	R\$ 23,74
47562	Lampada compacta 105w/220v e27 - economica/branca	Un	50	R\$ 59,97
44164	Caixa p/ montagem eletrica (metalica)320x190x140 s/flange	PC	5	R\$ 51,70
32298	Cabo de cobre nu 16mm	M	6	R\$ 29,28
744	Haste de aterramento em aço cobreado 15mmx3000mm	PC	5	R\$ 36,90
Total Fornecedor ->				<b>R\$ 4.020,71</b>

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso II, §2º combinado com artigo 23, II, letra "b", da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2010.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 008.005677.1**  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A  
**CONTRATADO:** Policom RS Telecomunicação Ltda.  
**OBJETO:** Compra de cabo telefônico.  
**VALOR:** R\$ 4.664,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 02 de setembro de 2010.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

**HOMOLOGAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Com base no julgamento do recurso proferido à empresa RADIO MÓVEL DIGITAL S/A, CNPJ 68.886.571/0001-09, em função do Aviso de Aplicação de Penalidade, de folhas 31 do presente processo, homologo o julgamento citado. Desta forma, aplico a penalidade de multa, no valor de R\$ 11.899,20 (onze mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos) à contratada em questão. Porto Alegre, 27 de julho de 2010.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI,** Diretor Presidente Substituto

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 008.005660.10.6**  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A  
**CONTRATADO:** Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.  
**OBJETO:** Curso de proteção de estruturas contra descargas atmosféricas.  
**VALOR:** R\$ 3.420,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 02 de setembro de 2010.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**


**PROCESSO 008.005672.10.4**  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A  
**CONTRATADO:** Sisnema Informática Ltda.  
**OBJETO:** Curso de informática (planning and managing windows 7 desktop deployments and environments).  
**VALOR:** R\$ 3.762,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 02 de setembro de 2010.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9/2000**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação.  
**CONTRATADA:** Primeira Estacionamentos Ltda.  
**OBJETO:** Exploração, sob o regime de concessão onerosa, das vagas de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos do Município de Porto Alegre-RS, pelo sistema de estacionamento rotativo, com uso de parquímetros, incluindo a implantação, operação, controle e manutenção do sistema.  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de concessão, em função de ações judiciais que suspenderam sua vigência no início do ajuste e com base nos argumentos que subsidiaram o Parecer 72/2000 - da Assessoria Jurídica da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A, processo administrativo 008.002280.10.8, páginas 20 a 45.  
**MODALIDADE:** Concorrência 3/1999.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, parágrafo primeiro, inciso V, da Lei Federal 8.666/93, combinado com a Cláusula Sétima, item 7.5, do Contrato 9/2000.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

 **Câmara Municipal de Porto Alegre**

**LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do seguinte Certame:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 106/2010**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO 2961/10**

**OBJETO:** Aquisição de caixa de papelão (arquivo morto).  
**LOTE ÚNICO:** PRESTES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.  
A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).  
Porto Alegre, 2 de setembro de 2010.  
**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,** Pregoeiro



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTO

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 224/2010**  
**PROCESSO 003.080329.10.1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

**OBJETO:** Lanterna recarregável.

**RESULTADO:** Licitação fracassada.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 02 de setembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 227/2010**  
**PROCESSO 003.080351.10.7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Material para escritório e expediente

**LOTE 01 – FRACASSADO**

**LOTE 02 – MM CONFECÇÕES LTDA**

**LOTE 03 – ROCHAZARADO COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

**LOTE 04 – FRACASSADO**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 02 de setembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 192/2010**  
**PROCESSO 003.080291.10.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Tarugos (pvdf e teflon).

**LOTE 01 – INTERJET COMERCIAL LTDA**

**LOTE 02 – AÇOKRAFT COMÉRCIO DE AÇOS LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 02 de setembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**CONVITE 29/2010**  
**PROCESSO 003.080393.10.1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Barco 17 pés em fibra de vidro, com carreta rodoviária

**ITEM 01- BISCAYNE LANCHAS LTDA**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 02 de setembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATOS**

**CONVENIADO:** Banco Itaú Unibanco S/A

**CONTRATO 003.002282.10.0**

**OBJETO:** arrecadação de contas de água/esgoto e de serviços

**PRAZO:** 5 anos

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080103.09.0**

**CONTRATADA:** Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda

**OBJETO:** Acréscimo de quantitativos

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.003827.07.0-A**  
**CONTRATADA:** Psicomed Clínicas Sociedade Simples Ltda  
**OBJETO:** Acréscimo de valor de 25%

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080237.09.6**  
**CONTRATADA:** Consórcio Elevação/Archel  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo e acréscimo de valor

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080262.09.0**  
**CONTRATADA:** Aline Vergilino Colombo - ME  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo

Porto Alegre, 02 de setembro de 2010.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,**  
Chefe do Setor de Contratos.

**PREGÃO ELETRÔNICO 239/2010**  
**PROCESSO 003.080367.10.0**

**OBJETO:** Geofone eletrônico para detectar vazamento de água em dutos forçados

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h do dia 28/09/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 28/09/2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 28/09/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 03 de setembro de 2010

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 204/2010**  
**PROCESSO 003.080276.10.5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Rotor bronze para bomba

**LOTE 1 – MEC SEAL SELOS MECANICOS LTDA**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 02 de setembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**CONVITE 28/2010**  
**PROCESSO 003.080404.10.3**

**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza (vassoura, rodo, porta papel higiênico, etc.)

**DATA DE ABERTURA:** 9h dia 29/09/2010

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS torna público edital e demais elementos desta licitação.

O Edital poderá ser retirado no site [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,** Chefe da Seção de Editais e Programação

**PREGÃO ELETRÔNICO 258/2010**

**PROCESSO 003.080372.10.4**

**OBJETO:** Colar de tomada bipartido para fibrocimento e ferro fundido.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h do dia 30/09/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09h do dia 30/09/2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 30/09/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 3 de setembro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,** Chefe da Seção de Editais e Programação

**PREGÃO ELETRÔNICO 262/2010**  
**PROCESSO 003.080392.10.5**

**OBJETO:** Kit Tê serviço PEAD 63 X 20 mm SDR 11 de eletrofusão

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h do dia 29/09/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09h do dia 29/09/2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 29/09/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 3 de setembro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,** Chefe da Seção de Editais e Programação.

**PREGÃO ELETRÔNICO 263/2010**  
**PROCESSO 003.080400.10.8**

**OBJETO:** Componentes para grupo motor bomba

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h do dia 1º/10/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09h do dia 1º/10/2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 1º/10/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 3 de setembro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,** Chefe da Seção de Editais e Programação

**PREGÃO ELETRÔNICO 267/2010**  
**PROCESSO 003.080397.10.7**

**OBJETO:** Rotor em ferro fundido, diâmetro máximo, para bomba Hero tipo q 150 f

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 10h do dia 30/09/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 30/09/2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h do dia 30/09/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura

Municipal de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## CONVITE 26/2010 PROCESSO 003.080388.10.8

OBJETO: Aquisição de rolamentos.

DATA DE ABERTURA: 14h30min dia 28/09/2010

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS torna público edital e demais elementos desta licitação.

O Edital poderá ser retirado no site <http://www2.portoalegre.br>.

rs.gov.br/dmae/default.php?p\_secao=234 ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)328 9.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## PADRONIZAÇÃO E CADASTRO DE MARCAS DE CONSUMÍVEIS PARA SOLDAGEM E BRASAGEM (ELETRODOS) PROCESSO 003.001022.05.9

OBJETO: Padronização e Cadastro de Marcas de Eletrodos

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, bairro Santana.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o Edital de Padronização e Cadastro de Marcas de Consumíveis para Soldagem e Brasagem (eletrodos), devido alterações efetivadas em 23 de agosto de 2010, no processo administrativo 003.001022.05.9, de 11/02/2005.

O Edital, que ficará permanentemente aberto para o cadastramento de marcas, bem como seus anexos, poderão ser retirados pelos interessados no link [http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/dmae/usu\\_doc/edital\\_marcas\\_eletrodos.pdf](http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/dmae/usu_doc/edital_marcas_eletrodos.pdf) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esotos, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9645.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2010.

OMAR AQUILES CAFRUNE,

Diretor da Central de Licitações e Contratos.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 343/2010 - PROCESSO 001.029323.10.0** para aquisição de MOBILIÁRIO HOSPITALAR

**PREGÃO ELETRÔNICO 347/2010 - PROCESSO 001.029327.10.5** para aquisição de MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO

**PREGÃO ELETRÔNICO 366/2010 - PROCESSO 001.033563.10.1** para aquisição de KIT DE DIAGNÓSTICOS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, REAGENTE E MATERIAL PARA LABORATÓRIO

**PREGÃO ELETRÔNICO 380/2010 - PROCESSO 001.035012.10.2** para aquisição de SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

**PREGÃO ELETRÔNICO 386/2010 - PROCESSO 001.035018.10.0** para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 17 de setembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputará será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

### EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 4/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Ferragens e Ferramentas (Departamento Municipal de Água e Esgoto), obtidos através da Concorrência 4/2009, Processo 003.003213.09.9, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência 20 de fevereiro de 2010 ate 19 de fevereiro de 2011.

**NOME: CASA DO MECÂNICO LTDA, C.N.P.J: 94.038.874/0001-81**

**ENDEREÇO: Rua Buarque de Macedo, 62 – Porto Alegre/RS**

Código	Material	Marca	Unid	P.REG.
1031467	Abraçadeira em aço carbono, regulável de 67 a 75mm, 32mm.	Metalmatrix	PC	R\$ 4,90
1031863	Broca de aço rápido com diâmetro de 10mm.	Volpe/ Rocast	PC	R\$ 7,93
1031871	Broca de aço rápido com diâmetro de 10,5mm	Volpe/ Rocast	PC	R\$ 8,40
1031897	Broca de aço rápido com diâmetro de 11,5mm	Volpe/ Rocast	PC	R\$ 9,38
1031905	Broca de aço rápido, com diâmetro de 12mm.	Volpe/ Rocast	PC	R\$ 10,50
1031913	Broca de aço rápido, com diâmetro de 12,5mm.	Volpe/ Rocast	PC	R\$ 10,82
1031921	Broca de aço rápido, com diâmetro de 13mm.	Volpe/ Rocast	PC	R\$ 18,05
1032002	Broca de aço rápido, com diâmetro de 2mm.	Volpe/ Rocast	PC	R\$ 1,20
1032010	Broca de aço rápido, com diâmetro de 2,5mm.	Volpe/ Rocast	PC	R\$ 1,20
1032028	Broca de aço rápido, com diâmetro de 2,5mm.	Volpe/ Rocast	PC	R\$ 1,29
1032036	Broca de aço rápido, com diâmetro de 4mm.	Volpe/ Rocast	PC	R\$ 1,59
1032044	Broca de aço rápido, com diâmetro de 5mm.	Volpe/ Rocast	PC	R\$ 2,10
1032051	Broca de aço rápido, com diâmetro de 6mm.	Volpe/ Rocast	PC	R\$ 2,86
1032069	Broca de aço rápido, com diâmetro de 6,5mm.	Volpe/ Rocast	PC	R\$ 3,13
1032077	Broca de aço rápido, com diâmetro de 7mm.	Volpe/ Rocast	PC	R\$ 3,65
1032093	Broca de aço rápido, com diâmetro de 8mm.	Volpe/ Rocast	PC	R\$ 4,97
1032119	Broca de aço rápido, com diâmetro de 9,5mm.	Volpe/ Rocast	PC	R\$ 7,60
1032267	Cabo em madeira de lei, com 1,20m x 22mm.	Post/ Odim	PC	R\$ 3,50
1032325	Cabo para martelo, em madeira de lei.	Post	PC	R\$ 1,63
1032986	Alicate tipo blitz 7" em aço forjado e temperado.	Paraboni	PC	R\$ 25,00
1033000	Chave reta 14", em aço forjado.	Paraboni	PC	R\$ 48,00
1033018	Chave reta 18", em aço forjado.	Robust	PC	R\$ 48,00
1033190	Disco de corte para aço, furo 1", DN 12".	Rei	PC	R\$ 7,90
1033232	Eletroduto rutilico espessura 2,5m (3/32").	Esab	KG	R\$ 10,19
1033299	Fechadura de embutir cilíndrica monobloco passante em latão.	Papaiz	PC	R\$ 82,00
1033315	Filtro de ar para roçadeira Stihl FS 220.	Stihl	PC	R\$ 9,50
1033471	Lamina de 62mm.	Famastil	PC	R\$ 18,00
1033935	Martelo párea pedreiro, com cabo em madeira de lei.	Paraboni	PC	R\$ 19,04
1034024	Pa de bico para aterro ou cascalho, numero 4.	Paraboni	PC	R\$ 18,80
1034065	Parafuso aço 1020, cabeça sextavada 5/16" x 1", com porca.	Ciser	PC	R\$ 0,29
1034073	Parafuso aço, cabeça sextavada, 1/2" x 1.1/4", com porcas.	Ciser	PC	R\$ 0,79
1034081	Parafuso aço, cabeça sextavada, 1/2" x 2.1/2", com porca.	Ciser	PC	R\$ 0,89
1034099	Parafuso aço, cabeça sextavada, 3/8" x 3/4", com porca.	Ciser	PC	R\$ 0,40
1034107	Parafuso aço, cabeça sextavada 3/8" x 2", com porca, rosca whitworth 16 fios polegada.	Ciser	PC	R\$ 0,45
1034180	Parafuso aço, 3/4" x 4", cabeça sextavada, com porca.	Ciser	PC	R\$ 3,15
1034313	Parafuso parabol e aço comu, de 1/2" x 4" (12,6 x 101,6).	Walsywa/ Indafix	PC	R\$ 2,55
1034511	Porca aço sextavada 1/2", rosca witworth.	Ciser	PC	R\$ 0,20

1034537	Porca aço com cabeça sextavada e rosca witworth 7/8".	Ciser	PC	R\$ 0,75
1035005	Veda de rosca a base de teflon, 1" x 50mm.	Signal	RL	R\$ 3,90
1035021	Vedador liquido semi-secativo.	Three Bond	TB	R\$ 9,90
1047935	Ancinho com no mínimo 14 dentes, 122cm de comprimento.	Paraboni	PC	R\$ 4,98
1047968	Broca de aço rápido com diâmetro de 3,5.	Volpe/ Rocast	PC	R\$ 1,48
1048156	Marcador para tubos de polietileno, cor prata.	Sacura	ES	R\$ 333,00
1048206	Fechadura de embutir, com cilindro de latão e caixa de aço.	Papaiz	PC	R\$ 82,00
1048289	Cadeado com caixa de latão maciço, 35mm, com segredo único.	Papaiz	PC	R\$ 12,90
1048313	Cadeado com caixa de latão maciço, 45mm.	Papaiz	PC	R\$ 30,50
1048347	Jogo de cossinetes universal, de 1/2" a 3/4".	Ridgid	JG	R\$ 890,00
1048354	Jogo de cossinetes universal, de 1" a 2".	Ridgid	JG	R\$ 890,00
1048404	Picareta sem cabo, em aço SAE 1045.	Paraboni	PC	R\$ 21,30
1051234	Abraçadeira regulável com parafuso sem-fim, 14,5mm, de 14mm a 22mm.	Metalmatrix	PC	R\$ 1,22
1051242	Abraçadeira regulável com parafuso sem-fim, 14,5mm, de 17mm a 27mm ou 19mm a 27mm.	Metalmatrix	PC	R\$ 1,15
1051275	Abraçadeira regulável com parafuso sem-fim, 14,5mm, de 20mm a 32mm ou 22mm a 32mm.	Metalmatrix	PC	R\$ 1,15
1051283	Abraçadeira regulável com parafuso sem-fim, 14,5mm, de 32mm a 51mm.	Metalmatrix-38 a 51mm	PC	R\$ 1,38
1051838	Roda cortadora tipo referencia E-1032.	Sama	PC	R\$ 35,00
1051929	Insertos dos mordentes.	Ridgid	JG	R\$ 185,00
1051978	Lamina com encaixe, 75mm.	Bosch/ Starrett	PC	R\$ 2,80
1052109	Pé-de-cabra em aço forjado, comprimento aprox. 20".	Paraboni	PC	R\$ 16,50
1052141	Escariador e aço, com cinco pontas.	Ridgid	PC	R\$ 980,00
1058858	Broca de aço rápido com diâmetro de 5,5mm.	Volpe/ Rocast	PC	R\$ 2,48
1058957	Dobradiça de latão de 2.1/2", com parafusos.	Paqé	PC	R\$ 9,30
1059138	Pedra formato losangular, 241 x 13 x 35mm.	Carborundum/ Norton	PC	R\$ 1,98
1061944	Chave reta 24", em aço forjado.	Robust	PC	R\$ 68,00
1062025	Dobradiça de latão de 2", com parafusos.	Paqé	PC	R\$ 7,50
1062074	Lamina de serra universal, para metal.	Bosch/ Starrett	PC	R\$ 2,80
1062082	Parafuso aço para maquina, 3/4" x 3", cabeça sextavada.	Riscofer	PC	R\$ 9,50
1062108	Parafuso de aço maquina, cabeça sextavada de 1/4" x 4.	Ciser	PC	R\$ 1,49
1062280	Rebarbador em forma cilíndrica, 20mm e 32mm.	Polyeasy	PC	R\$ 149,00
1067107	Parafuso de aço para maquina, 1/2" x 1.1/4" cabeça sextavada.	Ciser	PC	R\$ 0,95
1067115	Parafuso de aço para maquina, 1/2" x 2" cabeça sextavada.	Ciser	PC	R\$ 1,10
1067172	Porca de aço cabeça sextavada, rosca whitworth 7/8".	Ciser	PC	R\$ 1,80
1067503	Desempenadeira de aço, lisa. 30cm x 13cm.	Paraboni	PC	R\$ 6,30
1067610	Pedre para esmeril, 152 x 25,4 x 12,7mm grão A 36.	Rei	PC	R\$ 16,00
1077742	Abraçadeira em aço carbono, regulável de 54 a 62. 32.	Metalmatrix	PC	R\$ 4,86
1078112	Cortador para tubos de polietileno ate 37mm.	Stanley	PC	R\$ 95,00
1078153	Eletrodo rutilico, espessura 3,2mm (1/8").	Esab	KG	R\$ 61,00
1078211	Parafuso aço, cabeça sextavada, 7/16" x 1.1/2", com porca.	Ciser	PC	R\$ 0,90
1078443	Mangueira dupla, de barracha, 5/16" (8mm).	Afá/ Pavovi/ Ledan	M	R\$ 5,90

**NOME: COMERCIAL ANGAW LTDA, C.N.P.J: 66.156.829/0001-96**

**ENDEREÇO: Rua Washington Luis, 199 - São Paulo/SP**

Código	Material	Marca	Unid	P.REG.
1025725	Vassoura de aço, regulável, com cabo, cerdas redondas.	Famasil	PC	R\$ 9,70
1031533	Alicate bico chato 6", em aço cromo vanádio.	Vonder	PC	R\$ 22,00
1031566	Alicate de corte diagonal 6", em aço cromo vanádio.	Vonder	PC	R\$ 24,00
1031830	Braçadeira metálica, zincada ou galvanizada, tipo "U".	Max	PC	R\$ 0,13
1031947	Broca de aço rápido, helicoidal, 14mm.	Rocast	PC	R\$ 28,40
1031954	Broca de aço rápido, 14,5mm.	Rocast	PC	R\$ 32,30
1031970	Broca de aço rápido, 16mm.	Rocast	PC	R\$ 39,65
1031988	Broca de aço rápido, 16,5mm.	Rocast	PC	R\$ 39,65
1031996	Broca de aço rápido, 17mm.	Rocast	PC	R\$ 53,30
1032085	Broca de aço rápido, haste cilíndrica, 7,5mm.	Rocast	PC	R\$ 4,45
1032101	Broca de aço rápido, 9mm.	Rocast	PC	R\$ 6,30
1032382	Cadeado com caixa de latão maciço, 20mm.	Stam	PC	R\$ 5,10
1032390	Cadeado caixa maciça de latão maciço, tamanho 25mm.	Stam	PC	R\$ 6,30
1032408	Cadeado com caixa de latão maciço, tamanho 30mm.	Stam	PC	R\$ 7,30
1032440	Cadeado com caixa de latão maciço, tamanho 45mm.	Stam	PC	R\$ 20,00
1032465	Caixa metálica, 500mm x 200mm x 210.	CMB	PC	R\$ 37,50
1032739	Chave de fenda, 1/2" x 10".	Belzer	PC	R\$ 11,80
1032747	Chave de fenda, 3/4" x 5".	Tramontina	PC	R\$ 4,40
1032754	Chave de fenda, 1/4" x 8".	Tramontina	PC	R\$ 4,70
1032994	Alicate tipo blitz 9" (225mm).	Tramontina	PC	R\$ 27,70
1033059	Colher para pedreiro, tamanho 10".	Brasfort	PC	R\$ 5,50
1033067	Colher para pedreiro, tamanho 6".	Brasfort	PC	R\$ 3,80
1033075	Colher para pedreiro, tamanho 8".	Brasfort	PC	R\$ 4,10
1033166	Disco de corte reforçado, 304,7 x 3,1 x 25,4mm.	Telstar	PC	R\$ 6,60

1033174	Disco de corte, 114,3mm x 3,17mm x 22,7mm.	Telstar	PC	R\$ 1,60
1033182	Disco de corte, cerâmica ou concreto, 7".	Telstar	PC	R\$ 3,20
1033331	Fio de nylon, 2,4mm, rolo com 261m de fio.	M.F	RL	R\$ 78,50
1033398	Fita vedante, de teflon, para rosca, 1/2" x 50m, aprox.	Nova	RL	R\$ 0,99
1033422	Fresa de topo cilíndrica, 13mm, com 4 cortes.	Rocast	PC	R\$ 27,60
1033463	Grosa para madeira, meia-cana, bastarda, 12" (30mm).	LS	PC	R\$ 12,70
1033497	Lamina com encaixe, 75mm.	Saturno	PC	R\$ 2,80
1033620	Lixa para madeira numero 100.	Tatu	PC	R\$ 0,22
1033638	Lixa para madeira numero 150.	Tatu	PC	R\$ 0,22
1033646	Lixa para madeira numero 80.	Tatu	PC	R\$ 0,27
1033653	Lixa para polir metais, numero 100.	Tatu	PC	R\$ 1,06
1033661	Lixa para polir metais, numero 120.	Tatu	PC	R\$ 1,05
1033679	Lixa para polir metais, numero 180.	Tatu	PC	R\$ 1,05
1033687	Lixa para polir metais, numero 220.	Tatu	PC	R\$ 1,05
1033695	Lixa para polir metais, numero 50.	Tatu	PC	R\$ 1,16
1033703	Lixa para polir metais, numero 80.	Hidralix	PC	R\$ 0,60
1033729	Lixa para ferro, costado de pano, numero 120.	Tatu	PC	R\$ 1,05
1033737	Lixa para ferro, produção pano, numero 150.	Tatu	PC	R\$ 1,05
1033794	Lixa para massa corrida, cor vermelha, numero 100.	Tatu	PC	R\$ 0,25
1034016	Pa de bico, em aço SAE 1045.	Tramontina	PC	R\$ 17,10
1034057	Pa sete cravos para corte, em aço SAE 1045.	Tramontina	PC	R\$ 25,00
1034412	Picareta com ponta e corte, sem cabo.	Tramontina	PC	R\$ 15,20
1034446	Pincel em cerda dupla, 1 polegada x 12mm aprox.	Roma	PC	R\$ 0,99
1034453	Pincel em cerda dupla, 1.1/2 polegada x 13mm aprox.	Roma	PC	R\$ 1,50
1034461	Pincel em cerda dupla, 2 polegada x 14mm aprox.	Roma	PC	R\$ 1,90
1034479	Pincel em cerda dupla, 3/4 polegada x 10mm aprox.	Roma	PC	R\$ 0,90
1034487	Pincel em cerda dupla, 4 polegada x 18mm aprox.	Roma	PC	R\$ 5,00
1034503	Ponteiro de aço forjado, redondo, 3/4" x 30cm.	Paceta	PC	R\$ 7,00
1034578	Prego 16 x 24 com cabeça, 1 kg.	Gerdau	KG	R\$ 6,10
1034586	Prego 17 x 27 com cabeça, 1 kg.	Gerdau	KG	R\$ 5,50
1034610	Prego comum, com cabeça, polido, 15 x 18, 1 kg.	Gerdau	KG	R\$ 6,75
1034636	Prego comum, com cabeça, polido, 17 x 24, 1 kg.	Gerdau	KG	R\$ 5,60
1034693	Rebite de alumínio de 3,2mm x 19mm.	Fixall	CX	R\$ 2,30
1034974	Trena de fibra de vidro com 30m de. Com caixa.	Western	PC	R\$ 8,60
1034982	Trena de fibra de vidro em caixa plástica com 50m, com argola na ponta e dispositivo para enrolar.	Western	PC	R\$ 13,20
1047927	Machado para mato, 10 x 14 x 92cm.	Icasa	PC	R\$ 22,50
1047950	Disco de desbaste, com 114,3mm de alumínio, espessura de 4,75,0mm e furo de 22,2mm.	Telstar	PC	R\$ 2,00
1047976	Broca de aço rápido com diâmetro de 4,5mm.	Rocast	PC	R\$ 2,30
1047984	Fechadura cilíndrica de aço com 2 chaves, com lingüeta.	Gold	PC	R\$ 5,60
1051267	Abraçadeira regulável com parafuso sem-fim, 14,5mm, de 19mm a 38mm.	Metalmatrix	PC	R\$ 1,30
1051374	Arco de serra "heavy-duty" extra tensão,.	Tramontina	PC	R\$ 50,50
1051523	Broca de aço rápido com ponta de vídea, 10mm.	Rocast	PC	R\$ 3,90
1051531	Broca de aço rápido com ponta de vídea, 6mm.	Rocast	PC	R\$ 1,70
1051614	Porta eletrodo isolado nas garras, capacidade 300A.	Brasfort	PC	R\$ 15,00
1051796	Prego 14 x 21, com cabeça, 1kg.	Gerdau	KG	R\$ 6,80
1051853	Torques para armador de ferro tamanho 350mm.	Berg	PC	R\$ 14,60
1051952	Jogo de chaves sextavadas tipo Allen, para parafusos com sextavado interno nas bitolas de 2-2,5-3-4-5-6 e 8mm.	Belzer	JG	R\$ 6,90
1051994	Lixa d'água numero 100.	Hidralix	FL	R\$ 0,58
1052067	Nível de alumínio medindo 40cm.	Brasfort	PC	R\$ 5,50
1052133	Pincel chato, largura 1".	Roma	PC	R\$ 0,90
1052158	Pincel chato, largura 1/2".	Roma	PC	R\$ 0,55
1052232	Broca de aço rápido com ponta de vídea, 8mm.	Rocast	PC	R\$ 2,76
1052240	Broca de aço rápido com diâmetro de 1,5mm.	Rocast	PC	R\$ 1,35
1058841	Broca de aço rápido com diâmetro de 1mm.	Rocast	PC	R\$ 1,50
1058866	Broca de aço rápido com haste paralela, diâmetros de 1 a 13.	Rocast	JG	R\$ 140,00
1058940	Disco de desbaste, 228,6 x 6,4 x 22,2mm.	Telstar	PC	R\$ 4,25
1059047	Lixa d'água n.150.	Hidralix	FL	R\$ 0,60
1059054	Lixa d'água n.180.	Hidralix	FL	R\$ 0,60
1059070	Lixa para lixadeira numero 80. Rolo com 15cm x 45m.	Hidralix	PC	R\$ 70,00
1059146	Prego 13 x 15, com cabeça, 1 kg.	Gerdau	PC	R\$ 6,60
1059153	Prumo latão numero 5.	Emasa	PC	R\$ 5,80
1059179	Jogo de serras copo em aço carbono.	Starrett	JG	R\$ 333,00
1061803	Broca de vídea helicoidal, 10 x 110mm.	Rocast	PC	R\$ 7,10
1061811	Broca de vídea helicoidal, 12 x 110mm.	Rocast	PC	R\$ 8,60
1061852	Broca vídea helicoidal, 8 x 110 mm.	Rocast	PC	R\$ 5,50
1061886	Chave de fenda tipo Philips, 1/4" x 5".	Tramontina	PC	R\$ 4,70
1062009	Disco de corte diamantado, 350 x 3,2 x 25,4mm.	Serpa	PC	R\$ 250,00
1062165	Parafuso chumbador parabolado em aço comum, de 3/8" x 3" com presilha em aço inoxidável.	Ancora	PC	R\$ 1,30
1062215	Prego 12 x 12, com cabeça, em pacotes de 1 kg.	Gerdau	KG	R\$ 7,15
1062249	Prego 18 x 30, com cabeça, em pacotes de 1 kg.	Gerdau	KG	R\$ 5,40
1067065	Escova de aço, 4cm x 16cm x 3cm, 30cm.	Suissa	PC	R\$ 2,30
1067073	Lixa para madeira numero 120.	Tatu	PC	R\$ 0,22
1067081	Lixa par polir metais formato retangular numero 150.	Tatu	PC	R\$ 1,10
1067271	Lixa numero 50, 18cm de diâmetro.	Tatu	PC	R\$ 1,16
1067412	Broca de aço rápido com ponta de vídea, 5mm.	Rocast	PC	R\$ 1,79
1067453	Lixa d'água numero 220.	Tatu	FL	R\$ 0,60
1067669	Chave tipo Allen, 1mm a 10mm.	Belzer	PC	R\$ 16,00
1067792	Disco de cort, 9" x 1/8" x 7/8.	Telstar	PC	R\$ 3,80
1067800	Disco de corte 7" x 1/8" x 7/8".	Telstar	PC	R\$ 2,30
1069103	Bucha de nylon para fixação de parafusos numero 6.	Ivasa	PC	R\$ 0,05
1077783	Lima chata bastarda 12".	LS	PC	R\$ 9,30
1077833	Arame solda, em carretel com 15kg, espessura 0,8mm.	S Waft	KG	R\$ 7,10
1077841	Arame solda, em carretel com 15kg, espessura 1,0mm.	Waft	KG	R\$ 7,00
1077858	Bico de corte numero 8.	Condor	PC	R\$ 23,00
1077890	Bico de corte numero 4.	Condor	PC	R\$ 23,00
1077908	Lixa para polir metais formato retangular numero 240.	Tatu	PC	R\$ 1,06
1077916	Bico de corte numero 2.	Condor	PC	R\$ 23,00
1077924	Bico de corte numero 6.	Condor	PC	R\$ 23,00
1077932	Broca de aço rápido, cilíndrica e curta, 15mm.	Rocast	PC	R\$ 35,80
1078294	Pastilha vídea, bitola 16/03, PPR direita, dureza MC 935.	Brassinter	PC	R\$ 15,40
1078393	Serra copo, passo constante 70mm (2.3/4").	Master Saw	PC	R\$ 25,00

**NOME: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 07.250.898/0001-03**  
**ENDEREÇO: Rua Joaquim Silveira, 466 – Porto Alegre/RS**

Código	Material	Marca	Unid	P.REG.
1031483	Alavanca de aço sextavado de 1.1/4", com 2,10m de comprimento.	Famastil/Kiaço/ Ser. Confia	PC	R\$ 199,30
1031491	Alavanca de aço sextavada, 1.1/4" x 1,80m, com ponta e corte.	Famastil/Kiaço/ Ser. Confia	PC	R\$ 169,40
1031772	Assento plástico para wc, tipo almofada, cor branca.	Astra/ Amanco	PC	R\$ 10,64
1031798	Bolsa de couro para ferramentas, 370 x 200 x 200mm.	Lidersul	PC	R\$ 98,75
1032192	Bucha de nylon para fixação do tipo leve, 6mm, bitola 3,5 x 25mm, número 6.	Ancora	PC	R\$ 0,05
1032218	Bucha de nylon para fixação do tipo pesada, 8mm, bitola 4,5 x 40mm, número 9.	Ancora	PC	R\$ 0,07
1032234	Bucha de nylon para fixação do tipo superpesada 10mm, bitola 6,1 x 50mm, número 14.	Fischer/ Ancora	PC	R\$ 0,12
1032259	Bucha de nylon para fixação do tipo superpesada 12mm, bitola 7,4, número 18.	Fischer/ Ancora	PC	R\$ 0,23
1032283	Cabo para pa, em madeira de lei, 3cm x 77cm x 10,5cm.	Kiaço/Pandolfo/ Worker	PC	R\$ 7,84
1032341	Cabo reto para pa, em madeira de lei, com garra "D".	Pandolfo/ Kiaço/ Collins	PC	R\$ 6,49
1032572	Chave combinada 17mm.	Robust/ Mayle	PC	R\$ 7,89
1032978	Alicate tipo blitz 12", regulável e com parafuso, para tubos ate 3".	Worker/ Stanley/ Irwin	PC	R\$ 52,84
1033216	Eletrodo básico, 3,2mm, classificação E-7018 AWS A5.1.	Bohlerthysen	KG	R\$ 9,26
1033224	Eletrodo rutílico, 3,2mm, classificação E-6013 AWS A5.1.	Bohlerthysen	KG	R\$ 8,98
1033240	Eletrodo básico, 2,5mm, classificação E-7018 AWS A5.1.	UTP/ Esab	KG	R\$ 9,26
1033281	Facão com aprox. 50cm de lamina, com cabo e bainha.	Tramontina	PC	R\$ 28,74
1033885	Maquina perfuratriz manual, mecânica, 3/4".	Santellano	PC	R\$ 777,74
1034115	Parafuso aço, cabeça sextavada, 5/8" x 2.1/2", com porca.	Ciser	PC	R\$ 1,49
1034156	Parafuso aço, 1" x 4.1/2", cabeça sextavada, com porca.	Ciser	PC	R\$ 6,58
1034164	Parafuso e aço, 3/4" x 3", cabeça sextavada com porca.	Ciser	PC	R\$ 2,39
1034172	Parafuso aço, 3/4" x 3.1/2", cabeça sextavada, com porca.	Ciser	PC	R\$ 2,64
1034198	Parafuso aço, 5/8" x 3", cabeça sextavada, com porca.	Ciser	PC	R\$ 1,68
1034206	Parafuso aço, 5/8" x 3.1/2", cabeça sextavada, com porca.	Ciser	PC	R\$ 1,88
1034214	Parafuso aço, 7/8" x 4", cabeça sextavada, com porca.	Ciser	PC	R\$ 4,33
1034529	Porca em aço, sextavada, 1/4", rosca witworth.	Ciser	PC	R\$ 0,04
1034545	Porca aço sextavada 3/8", rosca witworth.	Ciser	PC	R\$ 0,11
1034552	Porca aço sextavada 5/16", rosca witworth.	Ciser	PC	R\$ 0,07
1034727	Rebite de alumínio tipo pop, 4 x 10,2mm.	Ciser	PC	R\$ 0,03
1047919	Garfo curvo com 4 dentes, 21 x 27 x 122cm.	Worker/ Kiaço	PC	R\$ 12,89
1048131	Proteção de roçadeira Stihl FS 220.	Sthil	PC	R\$ 17,94
1048198	Fechadura de embutir, tipo Papaiz 356.	Papaiz	PC	R\$ 105,75
1048297	Cadeado com caixa de latão maciço, tamanho 45mm.	Gold/ Papaiz	PC	R\$ 29,64
1051333	Alicate de corte diagonal com 6.1/2", com cabo isolado.	Robust	PC	R\$ 11,99
1052083	Parafuso galvanizado, com 110mm x 5/16".	Ciser/ Cermaco	PC	R\$ 0,55
1052216	Fechadura de embutir cilíndrica. 7/8", 29 x 45 x 7 x 51 x 11mm.	3F/ Gold/ Soprano	PC	R\$ 6,38
1052257	Parafuso auto-atarraxante, 3,9mm x 25mm.	Ciser	PC	R\$ 0,05
1058973	Fechadura, com cilindro de latão, aprox. 15mm.	3F/ Soprano	PC	R\$ 6,33
1059039	Lamina para serra de fita soldada, 2,37 x 3/4 x 0,9mm.	Stanety	PC	R\$ 84,94
1059088	Parafuso auto-atarraxante, cabeça chata, 4mm x 25mm.	Ciser	PC	R\$ 0,04
1061209	Eletrodo silício, espesura 2,0mm (5/64").	UTP/ Esab/ Boher	KG	R\$ 78,94
1061969	Cola de silicone em bastão.	Vonder	PC	R\$ 0,59
1062116	Parafuso aço, cabeça sextavada, 1/2" x 2", com porca.	Ciser	PC	R\$ 0,38
1067040	Parafuso aço 1020, cabeça sextavada 3/8" x 2".	Ciser	PC	R\$ 0,33
1067099	Parafuso aço 1020, cabeça sextavada 1" x 4", com porca.	Ciser	PC	R\$ 3,94
1067149	Parafuso de aço, 5/8" x 2.1/4" cabeça sextavada.	Ciser	PC	R\$ 0,68
1067156	Parafuso de aço, 3/8" x 3/4" cabeça sextavada.	Ciser	PC	R\$ 0,48
1067164	Porca de aço, sextavada, 1".	Ciser	PC	R\$ 1,49
1067735	Porca de aço inoxidável sextavada 1/2" 12 fios, rosca witwoth.	Ciser	PC	R\$ 1,69
1067743	Parafuso aço, cabeça sextavada, 7/8" x 3.1/2", com porca.	Ciser	PC	R\$ 4,32
1069129	Bucha de nylon para fixação de parafusos numero 10.	Fischer/ Ancora	PC	R\$ 0,09
1078161	Eletrodo básico, espesura 2,5mm (3/32").	Esab/ UTP/ Bohler	KG	R\$ 59,44
1078187	Martelo de borracha, 60mm, 55g, com cabo.	Max/ Bormac	PC	R\$ 8,74
1078229	Estanto para solda em bobina com fio de 1,5mm.	Cobix	KG	R\$ 50,94
1078237	Parafuso am aço inox, rosca W 1/4" x 3" comprimento.	Ciser	PC	R\$ 1,88
1078245	Parafuso latonado, cabeça chata, 3mm x 25mm.	Ciser	PC	R\$ 0,027
1078252	Parafuso zincado, cabeça chata 2,5mm x 20mm.	Ciser	PC	R\$ 0,027
1078260	Parafuso zincado, cabeça chata 3mm x 12mm.	Ciser	PC	R\$ 0,027
1078278	Parafuso zincado, cabeça chata 4mm x 35mm.	Ciser	PC	R\$ 0,048
1078286	Parafuso zincado, cabeça chata 5mm x 25mm.	Ciser	PC	R\$ 0,048
1078336	Porca de aço, sextavada, 3/16".	Ciser	PC	R\$ 0,04
1078344	Porca de aço, sextavada, 5/32".	Ciser	PC	R\$ 0,04
1078351	Porca de aço, sextavada, 7/16", rosca NC.	Ciser	PC	R\$ 0,18
1078450	Parafuso auto-atarraxante, com fenda, 2mm x 10mm.	Ciser	PC	R\$ 0,03

**NOME: MARCOS NUNES BARGO & CIA LTDA, CNPJ: 01.332.698/0001-05**  
**ENDEREÇO: Av. Getulio Vargas, 1185 – Porto Alegre/RS**

Código	Material	Marca	Unid	P.REG.
1031442	Abraçadeira regulável com parafuso sem fim, 14,5mm, de 13mm a 19mm.	Metalmatrix	PC	R\$ 1,00
1031640	Alicate de pressão cabeça forjada.	Irwin/ Tramontina	PC	R\$ 21,99
1031673	Alicate tipo universal, tamanho 8".	Tramontina	PC	R\$ 13,00
1033109	Corrente para motosserra marca Stihl modelo 08S.	Bristol/ Sthil	PC	R\$ 80,00
1033505	Lamina para serra, 32 x 1,57 x 450mm.	Starrett	PC	R\$ 50,90
1033513	Lamina de serra manual, bi metálica.	Nicholson/ Lenox	PC	R\$ 1,85
1033893	Marreta de aço forjado, com 5kg.	Ciar	PC	R\$ 48,00
1033927	Martelo de unha curva, mesa com 25mm.	Tramontina ref40370/025	PC	R\$ 12,00
1033992	Pa de bico.	Padolfo/ Tramontina ref984-10	PC	R\$ 17,50
1034040	Pa quadrada para aterro, número 4, sem cravo.	Padolfo/ Tramontina ref983-20	PC	R\$ 17,50
1034495	Placa de filtro, potencia 1,7 KW cilíndrica 35,2 cm3.	Bristol	PC	R\$ 10,00
1034677	Rebitador tipo alicate.	Poprefal	PC	R\$ 9,20
1034800	Serrote comum, 550mm, com lamina de aço.	Nicholson	PC	R\$ 15,00
1048164	Fechadura de embutir tubular, 90mm, preta.	Soprano	PC	R\$ 23,00
1048214	Faca completa.	Bristol	PC	R\$ 10,00
1051317	Alicate bomba d'água com 10".	Stanley	PC	R\$ 19,00
1051382	Bolsa em couro para ferramentas, com 02 alças.	Lidersul	PC	R\$ 91,00
1051754	Ponteiro de aço forjado sextavado, 1" x 30cm.	Pandolfo	PC	R\$ 8,80
1051788	Prato giratório para roçadeira stihl FS 220.	Bristol	PC	R\$ 10,00
1052208	Faca de corte de mato, para roçadeira Stihl FS 220.	Bristol	PC	R\$ 37,00
1061951	Cinto duplo para ombros.	Bristol	PC	R\$ 66,00
1061977	Corrente para motosserra marca Stihl modelo 025S.	Bristol	PC	R\$ 78,00

1061993	Disco de corte com 115mm (4.1/2").	Norton Diâmetro: 114mm	PC	R\$ 4,80
1062256	Prego 19 x 39, com cabeça, pacotes de 1 kg.	Belgo/ Gerdau	KG	R\$ 6,30
1067297	Chave combinada 24mm, em aço cromo vanádio.	Tramontina-pro	PC	R\$ 14,89
1067396	Chave combinada 14mm, em aço cromo vanádio.	Tramontina-pro	PC	R\$ 7,00
1077957	Cabeçote universal para maquina rosqueadora	Ridgid	PC	R\$ 3.000,00
1078195	Eletrodo rutilico espessura 2,00mm (5/64").	Esab ok 4600	KG	R\$ 17,00

**NOME: MIX COMERCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 09.686.488/0001-27**  
**ENDEREÇO: Rua Anizio de Moraes, 264 – Viamão/RS**

Código	Material	Marca	Unid	P.REG.
1011873	Óleo de penetração, em spray, 250ml aprox.	Mundial/ M500	TB	R\$ 3,85
1031707	Arco de serra fixo para lamina de serra de 12".	Brasfort/ Metasul	PC	R\$ 7,50
1031780	Balde para pedreiro, em chapa preta número 26.	Metasul	PC	R\$ 10,00
1032275	Cabo para marreta de 2kg, em madeira de lei.	Momfort	PC	R\$ 3,00
1032291	Cabo de madeira de lei, lixado, formato cilíndrico.	Momfort	PC	R\$ 8,25
1032309	Cabo para enxada, em madeira de lei, lixado.	Momfort/ Schneider	PC	R\$ 5,25
1032366	Cadeado caixa maciça de latão, 35 x 35mm aprox.	Stam	PC	R\$ 8,99
1032374	Cadeado caixa maciça de latão, 45 x 45mm aprox.	Stam	PC	R\$ 10,99
1032416	Cadeado com caixa de latão maciço, 35mm.	Stam	PC	R\$ 8,99
1032432	Cadeado caixa maciça de latão maciço, 45mm.	Stam	PC	R\$ 10,99
1032549	Chave combinada 11mm.	Corneta/ Fox Lux	PC	R\$ 5,00
1032556	Chave combinada 12mm.	Corneta/ Fox Lux	PC	R\$ 5,00
1032788	Chave de fenda com testes para identificar a tensão, 110a 660V.	Corneta/ Fox Lux	PC	R\$ 5,00
1033257	Enxada com cabo, com aprox. 20cm de lamina.	Simeta/ Momfort	PC	R\$ 11,00
1033489	Lamina de serra manual, aço carbono, flexível.	USA	PC	R\$ 0,60
1033901	Marreta de aço forjado, com 1kg.	Momfort	PC	R\$ 16,00
1033919	Marreta de aço forjado, com 2kg.	Momfort/ Corneta	PC	R\$ 23,50
1034792	Serrote com 26"(66cm), comprimento, com cabo.	Corneta	PC	R\$ 23,50
1034933	Trena de aço com 3 metros.	Eda/ Fox Lux	PC	R\$ 2,99
1034941	Trena de aço com 5 metros.	Eda/ Fox Lux	PC	R\$ 4,99
1034958	Trena de aço com 7,5 metros.	Eda/ Fox Lux	PC	R\$ 8,99
1047992	Fechadura com cilindro, 4 pinos, para gaveta.	Stam	PC	R\$ 4,50
1051804	Chave de fenda 1/4" x 6" em aço cromo vanádio.	Fox Lux/ Corneta	PC	R\$ 4,50
1051861	Trena de aço com 10 metros.	Eda/ Fox Lux	PC	R\$ 10,99
1051945	Chave fixa 10 x 11mm, em aço cromo vanádio.	Corneta/ Fox Lux/	PC	R\$ 5,50
1051986	Chave fixa 12 x 13mm, em aço cromo vanádio.	Fox Lux/ Corneta	PC	R\$ 3,99
1067214	Balde para pedreiro, com formato cilíndrico.	Metasul	PC	R\$ 10,99
1067222	Dobradiça em latão, para portas tipo vai-vem.	Starfer	PC	R\$ 19,99
1067289	Chave combinada 1.1/16", em aço cromo vanádio.	Corneta	PC	R\$ 14,00
1067321	Chave combinada 9/16", em aço cromo vanádio.	Corneta	PC	R\$ 7,00
1067347	Chave combinada 1", em aço cromo vanádio.	Corneta	PC	R\$ 12,50
1067404	Chave combinada 3/4", em aço cromo vanádio.	Corneta	PC	R\$ 9,50
1067461	Chave combinada 22mm, em aço cromo vanádio.	Fox Lux/ Corneta	PC	R\$ 12,00
1067545	Chave combinada 13mm, em aço cromo vanádio.	Fox Lux/ Corneta	PC	R\$ 5,99
1078070	Chave combinada 19mm, em aço cromo vanádio.	Fox Lux/ Corneta	PC	R\$ 7,50
1078088	Chave combinada 19mm, em aço cromo vanádio.	Corneta	PC	R\$ 8,00

**NOME: S.PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ:91.777.078/0001-72**  
**ENDEREÇO: Av. Guilherme Schell, 3266 – Canoas/RS**

Código	Material	Marca	Unid	P.REG.
1032242	Cabeça segadora.	Raisman	PC	R\$ 22,58
1034818	Solda plástica para tubos de PVC.	Pulvitec	TB	R\$ 1,65
1035047	Vela de ignição.	Raisman	PC	R\$ 8,65

**NOME: SUL AR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 80.706.492/0001-74**  
**ENDEREÇO: Rua Jequiú, 30 – Blumenau/SC**

Código	Material	Marca	Unid	P.REG.
1033273	Estrangulador de vazão para tubos de polietileno linear de 20 a 32mm.	SAA	PC	R\$ 120,00
1051895	Fio veda rosca com 150m, 1/2" ate 4", com teflon.	Loctite	PC	R\$ 24,00

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

## RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento dos pregões abaixo:

### PREGÃO ELETRÔNICO 270/2010 PROCESSO 001.024840.10.6

LVC TINTAS LTDA – ITENS: 4, 11.  
 MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA – ITENS: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 10.  
 FRACASSADO – ITEM: 9.

### PREGÃO ELETRÔNICO 278/2010 PROCESSO 001.024848.10.7

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ITENS: 4, 6, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20.  
 VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ITENS: 1, 2, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12.  
 DESERTO – ITEM 19.  
 FRACASSADO – ITEM 3.

### PREGÃO ELETRÔNICO 283/2010 PROCESSO 001.024853.10.0

COMERCIAL DE TINTAS TARUMÃ LTDA. – ITENS: 4, 5, 6, 7, 8, 12.  
 LVC TINTAS LTDA. – ITENS: 2, 3, 11, 13.  
 FRACASSADOS – ITENS: 1, 9, 10.

### PREGÃO ELETRÔNICO 296/2010 PROCESSO 001.024906.10.7

E. D. AZAMBUJA & CIA. LTDA. – ITEM: 1.  
 M. M. SCROCCA ELETRÔNICOS LTDA. – ITEM: 3.

PHB TECNOLOGIA LTDA. – ITEM: 8.  
 DESERTOS – ITENS 5, 6, 7.  
 FRACASSADOS – ITENS: 2, 4.

### PREGÃO ELETRÔNICO 317/2010 PROCESSO 001.029297.10.9

DIAMED LATINO AMÉRICA S.A. – ITENS: 1, 2, 3, 4, 5.

### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 50/2010 PROCESSO 001.024290.10.6

GRÁFICA RJR LTDA  
**OBJETO:** Prestação de serviços de empresa especializada na produção de material gráfico para divulgação e apoio dos eventos da Secretaria Municipal de Educação.  
**VALOR:** R\$ 51.300,00

Porto Alegre, 2 de setembro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

### PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PROCESSO 001.034174.10.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe:

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 60/2010** - Serviços de conserto e reforma das calhas, alge-roz, substituição de telhas quebradas ou trincada, troca e aumento dos bocais para saída de água, substituição do forro de gesso da recepção e instalação de forro em PVC no refeitório, no prédio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS** será às 14h do dia 16 de setembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputará será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acsservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acsservicos@smf.prefpoa.com.br)

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO 001.030584.10.8 PREGÃO ELETRÔNICO 130/2010 PROCESSO 001012658.10.3

**OBJETO:** Aquisição de materiais de cama, mesa e banho, armarinho e miudezas, tecidos, balões, argila, cordas e chupeta.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa VIDEQUÍMICA ECILATEX LTDA.: Sanção de Advertência com multa de 10% do valor total do objeto empenhado. Conforme os itens 14.1, 14.2 e 14.4 do Edital do Pregão em epígrafe.

Fica aberto o prazo de cinco dias para manifestação.

### PROCESSO 001.030432.10.3 PREGÃO ELETRÔNICO 300/2010 PROCESSO 001.024910.10.4

**OBJETO:** Aquisição de peças e acessórios para máquinas agrícolas, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Secretaria Municipal da Indústria e Comércio.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa MAM VIDAL NOGUEIRA NUTRIMENTOS: Sanção de Advertência. Conforme os itens 14.1 e 14.2 do Edital do Pregão em epígrafe.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2010.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO.

### EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 6/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, torna público o extrato das atas para o sistema de Registro de Preços de Materiais de Segurança (Departamento Municipal de Água e Esgotos), da Concorrência 6/2009, processo administrativo 003.003662.09.8, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 28/04/2010 até 27/04/2011.

**BOMBONATTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA, CNPJ: 79.712.642/0001-73**  
**ENDEREÇO: Rua Luis S.Rossoni, 539 - Toledo/ PR**

Código	Material	Marca	Unidade	P. Reg.
1019348	Sapato de segurança. Cor preta. Tamanho n. 35.	Bompel	PR	R\$ 28,90
1019355	Sapato de segurança. Cor preta. Tamanho n. 36.	Bompel	PR	R\$ 28,90
1019363	Sapato de segurança. Cor preta. Tamanho n. 37.	Bompel	PR	R\$ 28,90
1019371	Sapato de segurança. Cor preta. Tamanho n. 38.	Bompel	PR	R\$ 28,90
1019389	Sapato de segurança. Cor preta. Tamanho n. 39.	Bompel	PR	R\$ 28,90
1019397	Sapato de segurança. Cor preta. Tamanho n. 40.	Bompel	PR	R\$ 28,90
1019405	Sapato de segurança. Cor preta. Tamanho n. 41.	Bompel	PR	R\$ 28,90
1019413	Sapato de segurança. Cor preta. Tamanho n. 42.	Bompel	PR	R\$ 28,90
1019421	Sapato de segurança. Cor preta. Tamanho n. 43.	Bompel	PR	R\$ 28,90
1019439	Sapato de segurança. Cor preta. Tamanho n. 44.	Bompel	PR	R\$ 28,90
1019447	Sapato de segurança. Cor preta. Tamanho n. 45.	Bompel	PR	R\$ 28,90

1026459	Botina de segurança com elástico lateral. Numero 34.	Bompel	PR	R\$ 28,67
1026467	Botina de segurança com elástico lateral. Numero 35.	Bompel	PR	R\$ 28,67
1026475	Botina de segurança com elástico lateral. Numero 36.	Bompel	PR	R\$ 28,67
1026483	Botina de segurança com elástico lateral. Numero 37.	Bompel	PR	R\$ 28,67
1026491	Botina de segurança com elástico lateral. Numero 38.	Bompel	PR	R\$ 28,67
1026509	Botina de segurança com elástico lateral. Numero 39.	Bompel	PR	R\$ 28,67
1026517	Botina de segurança com elástico lateral. Numero 40.	Bompel	PR	R\$ 28,67
1026525	Botina de segurança com elástico lateral. Numero 41.	Bompel	PR	R\$ 28,67
1026533	Botina de segurança com elástico lateral. Numero 42.	Bompel	PR	R\$ 28,67
1026541	Botina de segurança com elástico lateral. Numero 43.	Bompel	PR	R\$ 28,67
1026558	Botina de segurança com elástico lateral. Numero 44.	Bompel	PR	R\$ 28,67
1026566	Botina de segurança com elástico lateral. Numero 45.	Bompel	PR	R\$ 28,67
1026574	Botina de segurança com elástico lateral. Numero 46.	Bompel	PR	R\$ 28,67
1036136	Botina de segurança com palmilha de aço inoxidável, na cor preta. Tamanho: n.35.	Bompel	PR	R\$ 55,10
1036144	Botina de segurança com palmilha de aço inoxidável, na cor preta. Tamanho: n.36.	Bompel	PR	R\$ 55,10
1036151	Botina de segurança com palmilha de aço inoxidável, na cor preta. Tamanho: n.37.	Bompel	PR	R\$ 55,10
1036169	Botina de segurança com palmilha de aço inoxidável, na cor preta. Tamanho: n.38.	Bompel	PR	R\$ 55,10
1036177	Botina de segurança com palmilha de aço inoxidável, na cor preta. Tamanho: n.39.	Bompel	PR	R\$ 55,10
1036185	Botina de segurança com palmilha de aço inoxidável, na cor preta. Tamanho: n.40.	Bompel	PR	R\$ 55,10
1036193	Botina de segurança com palmilha de aço inoxidável, na cor preta. Tamanho: n.41.	Bompel	PR	R\$ 55,10
1036201	Botina de segurança com palmilha de aço inoxidável, na cor preta. Tamanho: n.42.	Bompel	PR	R\$ 55,10
1036219	Botina de segurança com palmilha de aço inoxidável, na cor preta. Tamanho: n.43.	Bompel	PR	R\$ 55,10
1036227	Botina de segurança com palmilha de aço inoxidável, na cor preta. Tamanho: n.44.	Bompel	PR	R\$ 55,10
1036235	Botina de segurança com palmilha de aço inoxidável, na cor preta. Tamanho: n.45.	Bompel	PR	R\$ 55,10
1036243	Botina de segurança com palmilha de aço inoxidável, na cor preta. Tamanho: n.46.	Bompel	PR	R\$ 55,10
1036250	Botina de segurança com palmilha de aço inoxidável, na cor preta. Tamanho: n.47.	Bompel	PR	R\$ 55,10
1036268	Botina de segurança com palmilha de aço inoxidável, na cor preta. Tamanho: n.48.	Bompel	PR	R\$ 55,10
1038256	Botina de segurança resistente a altas temperaturas. Cor preta. tamanho n. 37.	Bompel	PR	R\$ 41,90
1038280	Botina de segurança resistente a altas temperaturas. Cor preta. tamanho n. 38.	Bompel	PR	R\$ 41,90
1038298	Botina de segurança resistente a altas temperaturas. Cor preta. tamanho n. 39.	Bompel	PR	R\$ 41,90
1038306	Botina de segurança resistente a altas temperaturas. Cor preta. tamanho n. 40.	Bompel	PR	R\$ 41,90
1038314	Botina de segurança resistente a altas temperaturas. Cor preta. tamanho n. 41.	Bompel	PR	R\$ 41,90
1038322	Botina de segurança resistente a altas temperaturas. Cor preta. tamanho n. 42.	Bompel	PR	R\$ 41,90
1038330	Botina de segurança resistente a altas temperaturas. Cor preta. tamanho n. 43.	Bompel	PR	R\$ 41,90
1038348	Botina de segurança resistente a altas temperaturas. Cor preta. tamanho n. 44.	Bompel	PR	R\$ 41,90
1049071	Botina de segurança resistente a altas temperaturas. Cor preta. tamanho n. 45.	Bompel	PR	R\$ 41,90

**S. S. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 10.976.881/0001-34**  
**ENDEREÇO: Rua Santa Isabel, 1160 – Viamão/ RS**

Código	Material	Marca	Unidade	P. Reg.
1018001	Bota de borracha ou pvc, cano longo (ate o Joelho) cor preta. tam. 36 ou 35/36	Bracol	PR	R\$ 23,57
1018019	Bota de borracha ou pvc, cano longo (ate o Joelho) cor preta. tam. 37 ou 36/37	Bracol	PR	R\$ 23,57
1018027	Bota de borracha ou pvc, cano longo (ate o Joelho) cor preta. tam. 38	Bracol	PR	R\$ 23,57
1018035	Bota de borracha ou pvc, cano longo (ate o Joelho) cor preta. tam. 39 ou 38/39	Bracol	PR	R\$ 23,57
1018043	Bota de borracha ou pvc, cano longo (ate o Joelho) cor preta. tam. 40 ou 39/40	Bracol	PR	R\$ 23,57
1018050	Bota de borracha ou pvc, cano longo (ate o Joelho) cor preta. tam. 41 ou 40/41	Bracol	PR	R\$ 23,57
1018068	Bota de borracha ou pvc, cano longo (ate o Joelho) cor preta. tam. 42 ou 41/42	Bracol	PR	R\$ 23,57
1018100	Bota de borracha ou pvc, cano longo (ate o Joelho) cor preta. tam. 44 ou 43/44	Bracol	PR	R\$ 23,57
1019074	Luva de malha confeccionada com 04 fios de algodão, tamanho grande ou único.	Fujiwara	PR	R\$ 1,05
1019165	Luva de pvc. Tamanho médio.	Fujiwara	PR	R\$ 5,86
1019249	Protetor facial incolor.	Novel	PC	R\$ 11,50
1026095	Protetor auricular, cor amarela. NRRSF mínimo 21 db.	M S A	PC	R\$ 45,20
1035765	Luva confeccionada em vaqueta integral curtida ao cromo espessura 9/11 linhas. Tamanho g.	Fujiwara	PR	R\$ 14,50
1037803	Luva nitrilica, tamanho: p ou 8.	Fujiwara	PR	R\$ 3,05
1037811	Luva nitrilica, tamanho: m ou 9.	Fujiwara	PR	R\$ 3,05
1037829	Luva nitrilica, tamanho: g ou 10.	Fujiwara	PR	R\$ 3,05
1037837	Luva nitrilica, tamanho: xg ou 11.	Fujiwara	PR	R\$ 3,05
1037977	Filtro de carvão ativado, com vazão máxima de 500 l/min e pressão de 6 bar	Air Safety	PC	R\$ 183,00
1038199	Luva de tecido de algodão com banho nitrilico na palma. Tamanho 7-71/2.	Fujiwara	PR	R\$ 3,90
1038207	Luva de segurança confeccionada em peça única, comprimento aproximado 25cm, cor azul, tamanho m.	Fujiwara	PR	R\$ 4,30
1038215	Luva de segurança, comprimento aproximado 25cm, cor azul, tamanho g.	Fujiwara	PR	R\$ 4,30
1038223	Luva de tecido de algodão com banho nitrilico na palma. Tamanho 7-71/2.	Fujiwara	PR	R\$ 3,90
1038231	Luva de tecido de algodão com banho nitrilico na palma. Tamanho 8-81/2.	Fujiwara	PR	R\$ 3,90
1038249	Luva de tecido de algodão com banho nitrilico na palma. Tamanho 9-91/2.	Fujiwara	PR	R\$ 3,90
1059294	Bota de pvc, com forro. Cor branca. Tamanho: 35.	Bracol	PR	R\$ 20,20
1059302	Bota de pvc, com forro. Cor branca. Tamanho: 36.	Bracol	PR	R\$ 20,20
1059310	Bota de pvc, com forro. Cor branca. Tamanho: 37.	Bracol	PR	R\$ 20,20
1059328	Bota de pvc, com forro. Cor branca. Tamanho: 38.	Bracol	PR	R\$ 20,20
1059336	Bota de pvc, com forro. Cor branca. Tamanho: 39.	Bracol	PR	R\$ 20,20
1059344	Bota de pvc, com forro. Cor branca. Tamanho: 40.	Bracol	PR	R\$ 20,20
1059351	Bota de pvc, com forro. Cor branca. Tamanho: 41.	Bracol	PR	R\$ 20,20
1059369	Bota de pvc, com forro. Cor branca. Tamanho: 42.	Bracol	PR	R\$ 20,20
1059377	Bota de pvc, com forro. Cor branca. Tamanho: 43.	Bracol	PR	R\$ 20,20
1059385	Bota de pvc, com forro. Cor branca. Tamanho: 44.	Bracol	PR	R\$ 20,20
1059393	Bota de pvc, com forro. Cor branca. Tamanho: 45.	Bracol	PR	R\$ 20,20
1059450	Filtro combinado, com rosca.	Air Safety	PR	R\$ 95,70
1059633	Tênis de segurança com cadarço, cor preta. Tamanho: 34.	Fujiwara	PR	R\$ 52,00
1059641	Tênis de segurança com cadarço, cor preta. Tamanho: 35.	Fujiwara	PR	R\$ 52,00
1059658	Tênis de segurança com cadarço, cor preta. Tamanho: 36.	Fujiwara	PR	R\$ 52,00
1059666	Tênis de segurança com cadarço, cor preta. Tamanho: 37.	Fujiwara	PR	R\$ 52,00
1059674	Tênis de segurança com cadarço, cor preta. Tamanho: 38.	Fujiwara	PR	R\$ 52,00

1059682	Tênis de segurança com cadarço, cor preta. Tamanho: 39.	Fujiwara	PR	R\$ 52,00
1059690	Tênis de segurança com cadarço, cor preta. Tamanho: 40.	Fujiwara	PR	R\$ 52,00
1059708	Tênis de segurança com cadarço, cor preta. Tamanho: 41.	Fujiwara	PR	R\$ 52,00
1059716	Tênis de segurança com cadarço, cor preta. Tamanho: 42.	Fujiwara	PR	R\$ 52,00
1059724	Tênis de segurança com cadarço, cor preta. Tamanho: 43.	Fujiwara	PR	R\$ 52,00
1059732	Tênis de segurança com cadarço, cor preta. Tamanho: 44.	Fujiwara	PR	R\$ 52,00
1059773	Luva de segurança confeccionada em peça única, comprimento aproximado 25cm, cor azul, tamanho xg.	Fujiwara	PR	R\$ 4,30
1068915	Luva de pvc, com forro, comprimento aproximado 36 cm. Tamanho extra grande	Fujiwara	PR	R\$ 5,86

**CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 94.987.930/0001-24**

**ENDEREÇO: Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, 940 – Bento Gonçalves/RS**

Código	Material	Marca	Unidade	P. Reg.
1018415	Protetor auditivo tipo plug, tamanho único.	Pomp plus	PC	R\$ 1,69
1018712	Capacete de segurança tipo boné, classe b, com cinto de fixação na jugular, na cor amarela.	M S A	PC	R\$ 31,70
1018746	Capacete de segurança tipo boné, classe b, com cinto de fixação na jugular, na cor branca.	M S A	PC	R\$ 31,70
1019132	Luva de pvc, com forro, compr. 36 cm, tamanho grande.	Epitex 801	PR	R\$ 5,69
1019322	Respirador sem facial tamanho pequeno.	3M - ref. 7501	PR	R\$ 96,43
1019330	Respirador semi facial tamanho médio.	3M - ref. 7502	PC	R\$ 96,43
1026038	Luva mista. Comprimento do punho 07 cm.	Epitex raspa x lona	PR	R\$ 4,67
1026400	Crema protetor para as mãos e braços, tipo 3 em 1, isento de silicone, não gorduroso.	Mavarro	BN	R\$ 5,94
1035682	Luva confeccionada em nitrila. Comprimento total de 46 cm. Tamanho 7-71/2.	Mapa (REF. CA 10146)	PR	R\$ 17,18
1035690	Luva confeccionada em nitrila. Comprimento total de 35 cm. Tamanho 7-71/2.	Mapa	PR	R\$ 7,17
1035955	Cartucho químico a base de carvão ativado, que oferece proteção para vapores orgânicos classe 1.	3M	PC	R\$ 20,92
1036417	Bota na cor preta em pvc com forro, com palmilha de aço inoxidável. Tamanho: n. 35.	Vulcabras / Italtotas	PR	R\$ 33,49
1036425	Bota na cor preta em pvc com forro, com palmilha de aço inoxidável. Tamanho: n. 36.	Vulcabras / Italtotas	PR	R\$ 33,49
1036433	Bota na cor preta em pvc com forro, com palmilha de aço inoxidável. Tamanho: n. 37.	Vulcabras / Italtotas	PR	R\$ 33,49
1036441	Bota na cor preta em pvc com forro, com palmilha de aço inoxidável. Tamanho: n. 38.	Vulcabras / Italtotas	PR	R\$ 33,49
1036458	Bota na cor preta em pvc com forro, com palmilha de aço inoxidável. Tamanho: n. 39.	Vulcabras / Italtotas	PR	R\$ 33,49
1036466	Bota na cor preta em pvc com forro, com palmilha de aço inoxidável. Tamanho: n. 40.	Vulcabras / Italtotas	PR	R\$ 33,49
1036474	Bota na cor preta em pvc com forro, com palmilha de aço inoxidável. Tamanho: n. 41.	Vulcabras / Italtotas	PR	R\$ 33,49
1036482	Bota na cor preta em pvc com forro, com palmilha de aço inoxidável. Tamanho: n. 42.	Vulcabras / Italtotas	PR	R\$ 33,49
1036490	Bota na cor preta em pvc com forro, com palmilha de aço inoxidável. Tamanho: n. 43.	Vulcabras / Italtotas	PR	R\$ 33,49
1036508	Bota na cor preta em pvc com forro, com palmilha de aço inoxidável. Tamanho: n. 44.	Vulcabras / Italtotas	PR	R\$ 33,49
1036516	Bota na cor preta em pvc com forro, com palmilha de aço inoxidável. Tamanho: n. 45.	Vulcabras / Italtotas	PR	R\$ 33,49
1036524	Bota na cor preta em pvc com forro, com palmilha de aço inoxidável. Tamanho: n. 46.	Vulcabras / Italtotas	PR	R\$ 33,49
1036565	Luva confeccionada em nitrila, espessura de 0,56 mm, cor verde. Comprimento total de 46 cm. Tamanho: 9-91/2.	Mapa (ref. CA 10146)	PR	R\$ 17,55
1036581	Luva confeccionada em nitrila, espessura de 0,56 mm, cor verde. Comprimento total de 46 cm. Tamanho: 10-101/2.	Mapa (ref. CA 10146)	PR	R\$ 17,55
1037035	Luva confeccionada em nitrila, espessura de 0,38 mm, cor verde. Comprimento total de 35 cm. Tamanho 8-81/2.	Mapa	PR	R\$ 7,17
1037050	Luva confeccionada em nitrila, espessura de 0,38 mm, cor verde. Comprimento total de 35 cm. Tamanho 9-91/2.	Mapa	PR	R\$ 7,17
1037076	Luva confeccionada em nitrila, espessura de 0,38 mm, cor verde. Comprimento total de 35 cm. tamanho 10-101/2.	Mapa	PR	R\$ 7,17
1037894	Luva de segurança. Tamanho: m	Epitex 1410 / protemax	PR	R\$ 1,54
1037902	Luva de segurança. Tamanho: g	Epitex 1410 / protemax	PR	R\$ 1,54
1037910	Luva de segurança. Tamanho: xg	Epitex 1410 / promat	PR	R\$ 1,54
1037969	Cartucho de encaixe tipo baioneta, para proteção contra vapores de mercúrio e gás cloro.	3M 6009	PC	R\$ 22,61

**S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ: 91.777.078/0001-72**

**ENDEREÇO: Av. Guilherme Schell, 3266/102 – Canoas/ RS**

Código	Material	Marca	Unidade	Preço reg.
1018761	Cavelete de madeira para sinalização.	SPM	PC	R\$ 17,04
1026061	Óculos de segurança, hastes laterais tipo espátula.	Kalipso-ref. Panda 605	PC	R\$ 3,95

**DETONI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 09.549.356/0001-53**

**ENDEREÇO: Rua Orlando Zordan, 225 – Erechim/ RS**

Código	Material	Marca	Unidade	Preço reg.
1018951	Filtro químico contra gases ácidos, com rosca.	Air Safety	PC	R\$ 110,57
1019215	Luva de raspa de couro ao cromo, punho de 15 cm, costura dupla c/ linha sintética.	Dipeli	PR	R\$ 4,99
1035948	Cartucho químico a base de carvão ativado.	3M	PC	R\$ 28,00
1036557	Luva confeccionada em nitrila, espessura de 0,56 mm, cor verde. Comprimento total de 46 cm. Tamanho: 8-81/2.	Mapa	PR	R\$ 19,80
1037886	Luva de segurança. Tamanho: p	Promat	PR	R\$ 1,83

**CLAUDIA THOMAS DE MELLO & CIA LTDA, CNPJ: 04.578.630/0001-07**

**ENDEREÇO: Av. Presidente Franklin Roosevelt, 431 – Porto Alegre/RS**

Código	Material	Marca	Unidade	Preço reg.
1026582	Calca de nylon impermeável. Tamanho médio	Dalmalhas	PC	R\$ 57,00
1026590	Calca de nylon impermeável. Tamanho grande	Dalmalhas	PC	R\$ 57,00
1026608	Calca de nylon impermeável. Tamanho extragrande	Dalmalhas	PC	R\$ 57,00
1026616	Jaqueta nylon impermeável. Tamanho médio	Dalmalhas	PC	R\$ 98,00
1026624	Jaqueta nylon impermeável. Tamanho grande	Dalmalhas	PC	R\$ 98,00
1026640	Jaqueta nylon impermeável. Tamanho extragrande	Dalmalhas	PC	R\$ 98,00
1038058	Capa de chuva. Cor: amarela, tamanho: "m"	Dalmalhas	PC	R\$ 115,00
1038066	Capa de chuva. Cor: amarela, tamanho: "g"	Dalmalhas	PC	R\$ 115,00
1042753	Calca de nylon impermeável, tamanho especial e sob medida.	Dalmalhas	PC	R\$ 57,00
1042761	Jaqueta de nylon impermeável, tamanho especial e sob medida.	Dalmalhas	PC	R\$ 98,00
1068931	Capa de chuva. Cor: amarela, tamanho: "gg"	Dalmalhas	PC	R\$ 115,00

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.**

# Mortalidade infantil é a menor em dez anos

A taxa de mortalidade infantil na Capital caiu de 14,84 óbitos por mil nascidos vivos, em 2000, para 9,75 registrados ano passado. É a menor taxa de mortalidade infantil dos últimos dez anos. Pela primeira vez, a Capital registra coeficiente inferior a dez óbitos por mil nascidos vivos. Os dados consolidados de 2009 foram divulgados ontem, 2, pela Área Técnica de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente e a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde.

O número de mortes em 2009 diminuiu 16% em relação a 2008, e quase pela metade (48%) em relação ao início da década, enquanto o número de nascidos vivos em 2009 permaneceu praticamente igual ao ano anterior e diminuiu 20% se comparado ao número registrado no ano 2000.

Segundo o secretário municipal de Saúde, a queda do coeficiente é reflexo da qualidade da assistência prestada à gestante e à criança. “A tendência de queda e a conquista da menor taxa nos últimos dez anos são indicativos concretos de que o nosso esforço para ampliar e qualificar o pré-natal, com a telemedicina e cursos para gestantes, por exemplo, e para investigar e discutir cada um dos óbitos está dando os resultados esperados”, comemora.



Pela primeira vez, índice é inferior a dez óbitos/mil nascidos vivos

Banco de Imagens – PMPA

# Plantas ornamentais na rota do Domingo no Campo

Divulgação/PMPA



Cycas & palmeiras: mais de 80 espécies de plantas ornamentais

Os porto-alegrenses têm a oportunidade, neste final de semana, de conhecer o cultivo ecológico de plantações e plantas especiais para decorar ambientes. O roteiro do programa Domingo no Campo começa no Sítio do Tio Juca, onde o destaque é a produção de hortaliças por meio do manejo agroecológico. Em seguida, os participantes seguem para a Granja Lia, que possui açudes, hospedaria para cavalos e área verde com uma figueira centenária. No local, será servido almoço preparado em fogão à lenha. A última parada ocorre na Cycas & Palmeiras, que possui mais de 80 espécies de plantas ornamentais.

O embarque no ônibus será às 10h, na Travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa. O valor do pacote é R\$ 55 por pessoa. Crianças de seis a nove anos pagam R\$ 50 e crianças de até cinco anos são isentas. O almoço é opcional (R\$ 15 para adultos e R\$ 12 para crianças).

## Turismo no feriado

Devido ao desfile da Semana da Pátria, em 7 de Setembro, o Linha Turismo realizará roteiros somente à tarde nesta data. O ônibus terá saídas às 14h, no Roteiro Zona Sul, e às 16h, no Roteiro Centro Histórico. O cancelamento dos passeios das 9h e das 10h30 se deve ao bloqueio que será realizado, das 6h30 às 14h, em vias por onde o ônibus trafega.

## Destino: Harmonia

Mais de 20 linhas de ônibus levarão tradicionalistas ao Acampamento Farroupilha. A relação inclui os coletivos: C1, 176 - Serraria/Rodoviária, 178 - Praia de Belas, 180 - Diário, 188 - Assunção, 244 - Santa Teresa, 2441 - Santa Teresa/Mariano de Matos, 255 - Caldre Fião, 272 - Moradas da Hipica e derivadas, 273 - Belém Novo/Hipica, 282 - Cruzeiro.

## Passé livre

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa que o feriado de 7 de setembro, terça-feira, será dia de passe livre na frota de ônibus da Capital. A gratuidade no transporte vai das 4h de segunda-feira, 6, às 4h de terça-feira, 7. Ao todo, circularão 805 ônibus. O telefone 118 da EPTC atende 24 horas para prestar informações à população.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Cosmam verifica andamento do projeto do Moinhos na Restinga

Os vereadores da Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal de Porto Alegre visitaram o Pronto-Atendimento (PA) da Restinga, a fim de verificar o andamento do projeto Moinhos de Vento Restinga/Extremo Sul. O programa consiste em implementar, na região sul da cidade, um sistema regional integrado de atenção básica nos três níveis de atendimento: primário (através de equipes de Saúde da Família), secundário (com atenção especializada) e terciário (com a construção do Hospital da Restinga).

Das seis equipes de Saúde da Família prometidas dentro do projeto, apenas duas foram implantadas até o momento. “Isto tem dificultado o atendimento do PA, porque as unidades básicas estão fechadas sem as equipes. Estamos aqui também com o intuito de pedir para que esse processo seja agilizado e que a comunidade não fique sem assistência”, frisou o presidente da Cosmam.

De acordo com o gerente do projeto, Luiz Mattia, o projeto vem seguindo fases de implementação que podem ser um pouco demoradas. A fase inicial, já concluída, fez um diagnóstico levantando as características sócio-econômicas e demográficas da população. Cerca de 4,5 mil moradores foram entrevistados. Além disso, está idealizado junto com o projeto a construção de uma Escola de Gestão em Saúde para capacitar profissionais e realizar estudos e diagnósticos de saúde junto à comunidade. “Estamos ofertando cursos para agentes comunitários, para auxiliar de enfermagem, para técnico em saúde bucal e até pós-graduação para médicos de família”, informou a coordenadora da Escola, Gisele Nader Bastos.

Além disso, a gerência do Moinhos apresentou as reformas que foram feitas no PA com o aumento de leitos. “Havia uma média de 12 e agora ampliamos para 18”, explicou Mattia. Da mesma forma, a complexidade nos casos também aumentou. Atualmente, o posto atende cerca de 8 mil pessoas por mês com a ajuda de 54 colaboradores; entre eles, 13 médicos.

### Hospital

O Complexo Hospitalar da Restinga - idealizado em parceria público-privada entre a prefeitura, o governo Federal e o Hospital Moinhos de Vento - será construído em uma área de 15 mil metros quadrados com o objetivo de atender 10% da demanda da população de Porto Alegre. Até agora, apenas a terraplanagem está completa. O próximo passo é começar a estrutura dos prédios. Cerca de R\$ 60 milhões foram investidos para a edificação da instituição, que contará com 90 leitos. O atendimento médico-hospitalar será realizado integralmente via Sistema Único de Saúde (SUS).

### Câmara ganha 12 vagas para estágio de níveis Médio e Superior

Os vereadores de Porto Alegre aprovaram, por unanimidade, projeto de Resolução da Mesa Diretora da Casa que amplia o número de vagas destinadas a estágio curricular na Casa. A partir da aprovação, foram aumentados de 44 para 50 os postos para alunos de Ensino Médio e de 92 para 98 as vagas para estudantes de Ensino Superior, num total de 12 novas vagas.

O projeto recebeu uma emenda que determina o resguardo dos estagiários para o cumprimento apenas de atividades de aprendizagem e, sob nenhuma hipótese, substituirão servidores efetivos da Câmara Municipal de Porto Alegre e suas atividades.